

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	} No interior..... } No exterior.....	70\$000 110\$000
Funcionários públicos.		} No interior..... } No exterior.....

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS**AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

A Directoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXIX

N. 300

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.894 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1940

Autoriza a Secretaria Geral de Saude e Assistência a promover periodicamente, por intermédio do Departamento de Alimentação, os censos da produção, do comércio e dos estoques de gêneros alimentícios, no Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 96 da Constituição de 10 de novembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Secretaria Geral de Saude e Assistência a promover, periodicamente, por intermédio do Departamento de Alimentação, os censos da produção, do comércio e dos estoques de gêneros alimentícios, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os censos serão realizados nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, ou no mínimo duas vezes por ano.

Art. 2.º Ficam obrigadas, todas as pessoas naturais ou jurídicas residentes no Distrito Federal, que exerçam atividades relacionadas com a produção, fabrico, beneficiamento, armazenagem, transporte e comércio de gêneros alimentícios a responderem aos questionários que, para efeito do disposto no artigo anterior, fará distribuir o Departamento de Alimentação.

§ 1.º Os que receberem os questionários e os não responderem nos prazos fixados, bem como os que prestarem declarações infielis ou por qualquer forma procurarem dificultar a realização daqueles censos, ficam sujeitos a multa de 1:000\$0 a 5:000\$0.

§ 2.º As informações prestadas nos questionários distribuídos, serão inteiramente confidenciais, não podendo servir a fazer prova contra o declarante, nem a outros fins extranhos áqueles censos.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.895 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1940

Isenta a Fundação Osório de pagamento do imposto predial relativo ao período que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica a Fundação Osório, instituição de assistência e educação gratuitas às orfãs de militares de terra e mar, instalada à rua Paula Ramos ns. 16, 57, 64 e 90, isenta de pagamento do imposto predial relativo a esses imóveis, nos anos de 1934 — 2.º semestre — e 1935 a 1937, nos termos do n. 14 do art. 6.º e do artigo 7.º do Decreto municipal n. 4.608, de 2 de janeiro de 1934,

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Apostila:

De conformidade com o disposto no art. 43 do Decreto n. 4.467, de 28 de outubro de 1933 e no artigo 1.º do Decreto n. 5.440, de 11 de março de 1935, ficam fixados, a partir de 26 de maio de 1938, em 25:200\$000 (vinte e cinco contos e duzentos mil réis), os vencimentos do cargo efetivo do engenheiro ajudante, Dialma Landim.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Eulália da Costa Morgado (467-S. P. 15.865). — Reduzo a multa a 25\$000 (vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

João Alves Borrucho (4.744-S. P. 15.660). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Comercial Metropolitana S. A. (1.284-S. P. 15.658). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Officio n. 4.238, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (S. P. 15.899). — Autorizo, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 694, do Departamento de Difusão Cultural (S. P. 15.945). — Autorizo.

PROTOCOLO

José Canuto Nascimento, vigilante n. 528. — Compareça com urgência.

Serviço de Expediente

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos dessa Secretaria, que os C. P. (cartões de ponto) referentes ao mês de dezembro, para pagamento de janeiro, deverão ser apresentados a este serviço (PSE) Palácio da Prefeitura, em rigorosa ordem numérica, crescente, e devidamente rubricados, de acordo com a seguinte tabela:

Dia 2 de janeiro — Lote 1 — das 9 às 10 horas; Lote 2 — das 11 às 13 horas; Lote 3 — das 14 às 16 horas.

Dia 3 de janeiro — Lote 4 — das 10 às 11 horas; Lotes 5 e 6 — das 13 às 15 horas.

Dia 4 de janeiro — Lotes 7 e 8 — das 11 às 13 horas; Lotes 9 e 0 — das 14 às 16 horas.

Os C. P. deverão, além de assinados conter, assinalados os motivos de ausência, a lápis fiata, conforme sinalização em vigor.

A não observância na entrega dos C. P. acarretará um atraso de pelo menos dez dias, no pagamento.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 23 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeações:

Onde se lê: Ernesto Couto Gomes,

Leia-se: Ernesto Couto Gomes.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Santos Nogueira (47.368), A. R. Renston (47.369), Armando Di Thio (47.356), Copacabana Palace Hotel (47.367), C. Malta & Comp. Ltda. (47.371), F. Moreira Guimarães (47.370), F. R. de Aquino & Comp. Ltda. (47.359), (47.372), (47.358), Henkxwig Stecheby & Comp. Ltda. (47.357), Irene Bittencourt Bueno (47.355), João Dansur Zogli (47.305), João Lopes Lagarto (47.364), João Vallani (47.354), F. R. de Aquino Comp. Ltda. (47.360), Café Chocolate Paulicéa Ltda. (47.363), R. Pinheiro & Magalhães Limitada (47.362), Rolando José de Araujo (47.366) e Manuel Pires & Comp. (47.373). — Cobre-se.

Paulo Frederico de Figueredo Araujo (47.361). — Cobre-se a taxa de expediente a serviços municipais.

Distritos Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Santa Casa da Misericórdia, rua Santa Luzia, n. 50. — Compareça para esclarecimentos.

Editais:

Francisco Candido Moreira da Silva. — Foi autuado por estar executando obras de embolço e reboco e ter substituído os degraus da escada de acesso do 1.º ao 2.º andar do prédio da rua Pharooux, número 4, sem a necessária licença, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de 500\$0, e marco o prazo de 10 dias para seu cumprimento. Para conhecimento do autuado será afixado este no prédio do local acima referido.

Rodrigues & Comp. — Foram autuados por não terem rampado o meio fio do passeio fronteiro do prédio de sua propriedade, à rua Santa Luzia, n. 651, dentro do prazo da intimação n. 56, de 12 de novembro de 1940, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o rampamento do referido meio fio, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis — e marcou o prazo de dez dias para seu cumprimento: Para conhecimento dos autuados será afixado este no prédio acima referido.

QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

Edital:

Kalil Miguel Assad, rua da Alfândega n. 241, 1.º andar, sala da frente — Intimado, com o prazo de oito dias, a legalizar o funcionamento de seu negócio de oficina de alfaiate que funciona no local acima, sob pena de ser feita a interdição do mesmo com o auxílio da força pública.

Intimação:

D. Beatriz Dantas, representada pelo Sr. Francisco Soares de Almeida, para comparecer no dia 10 de janeiro de 1941, à vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, sito à rua de São Pedro n. 318, às 19 horas.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Autos de multa:

N. 82 de 11-12-40 contra Guiomar Carvalhais Ribeiro, à rua Gustavo Sampaio ns. 1/15, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 e multa de 1:000\$0 do art. 804, § 5.º, do decreto acima.

N. 83 de 11-12-40 contra Luiz Maanda Bokowitz à rua Barão de Jaguaribe n. 101, por infração do art. 719 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e multa de 1:200\$0 do art. 804, § 197, do decreto acima.

N. 84 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 e multa de 400\$0 do art. 804, § 11, alínea B, do referido decreto.

N. 85 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 87 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 88 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 89 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 90 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 91 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 92 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 93 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 94 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 95 de 11-12-40 contra Santa Casa da Misericórdia, representada pelo Sr. provedor Dr. Ari de Almeida, à rua Santa Luzia n. 74, idem, idem.

N. 96 de 11-12-40 contra José Alves de Sousa, a praça José de Alencar n. 12, por infração do art. 477 do Decreto n. 6.000,

de 1-7-37, e multa de 200\$0 do art. 804, § 85, alínea C, do decreto acima.

N. 97 de 11-12-40 contra José Alves de Sousa, à praça José de Alencar n. 12, por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, e multa de 100\$0 do art. 804, § 103, alínea C, do decreto acima.

N. 98 de 11-12-40 contra Fernando Borrelli, à rua Xavier da Silveira n. 55, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, e multa de 400\$0, do art. 805, do referido decreto.

N. 99 de 11-12-40 contra Caio Caldeira Brant, à praça Mauá n. 7, 14.º andar, sala 1.415, por infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, e multa de 200\$0 do art. 804, § 85, alínea C, do referido decreto.

N. 100, de 11 de dezembro de 1940, contra Caio Caldeira Brant à praça Mauá n. 7, 14.º andar, sala 1.415, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e multa de 500\$000, do art. 4.º § 2.º do referido decreto.

N. 101, de 11 de dezembro de 1940, contra Apolônia Araujo de Ipanema Moreira e outros à avenida Atlântica n. 195, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e multa de 500\$000, do art. 4.º § 2.º do referido decreto.

N. 102, de 11 de dezembro de 1940, contra Augusto M. Caldeira Brant, representado pelo Sr. Péricles Lucena Costa à avenida N. S. de Copacabana n. 766, por infração do art. 493, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e multa de 100\$000 do art. 804 § 104 alínea B do referido Decreto.

N. 103, de 11 de dezembro de 1940, contra Renato de Figueiredo Lira e outros à praça Serzedello Correia n. 17, por infração do artigo 99 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e multa de 106\$0, do art. 804 § 104 do decreto acima.

N. 104, de 11 de dezembro de 1940, contra o proprietário representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, rua D. Manuel, Pa-lácio da Justiça, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e multa de 500\$000, do art. 4.º § 2.º do mesmo decreto.

N. 105, de 11 de dezembro de 1940, contra Joraci Camargo e Rubens de Assis à rua Domício da Gama n. 43, por infração do art. 128, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936 e multa de 50\$000 do art. 128 do mesmo decreto.

N. 106, de 11 de dezembro de 1940, contra Eduardo Duvivier à rua General Câmara n. 76, 1.º andar, por infração do art. 4.º § 1.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e multa de 500\$0, do art. 4.º § 2.º do referido decreto.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Edital:

Faz saber que por este edital de convocação, ficam convidados na conformidade do § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940, os senhores proprietários de farmácias situadas na jurisdição deste Distrito, para comparecerem à reunião que se realizará no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede deste Distrito à rua Machado Coelho n. 34, destinada à organização da escala de plantões das referidas farmácias, a vigorar no próximo exercício. Não haverá nova convocação e no caso de não comparecimento dos interessados, será organizada à revelia dos mesmos a referida escala. Fica marcado o dia 28 do corrente, às 14 horas, afim de que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos proprietários de farmácias estabelecidas neste Distrito.

DÉCIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

Multas:

Manih Aboud — Rua Andrade Neves n. 64. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local da infração em 29-3-40 multa 500\$000, com prazo de 10 dias para cumprir, sob pena de nova multa de 500\$000.

José Carneiro Luzo — Rua Conde de Bonfim n. 1.279. — Prazo de 10 dias, para cumprir o edital afixado no local da infração, em 9-4-39, sob pena de nova multa.

José Carneiro Luzo — Rua Conde Bonfim n. 1.279. — Prazo de 10 dias, para cumprir o prescrito no edital de 9-11-39, afixado no local da infração, sob pena de nova multa de 500\$000.

Benedito da Rocha Lima — Rua da Alfândega, n. 82. — Prazo de 10 dias, para cumprir o prescrito no edital afixado no local da infração, sob pena de nova multa de 500\$000.

Benedito da Rocha Lima — Rua da Alfândega n. 82. — Para no prazo de dez dias, cumprir o presente no edital afixado no local da infração em 2-4-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Constantino Dias Lopes e outros — Rua Teófilo Otoni n. 955. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito na intimação n. 154 de 5-10-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Anísia Olímpia Dias — Rua S. Francisco Xavier n. 115. — Por ter infringido o disposto no art. 18 do Decreto 4.618. Multa de réis 500\$000.

Alda Gonçalves de Sousa — Rua General Lara n. 416. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito no edital afixado no local da infração em 4-10-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Maria Brandão Neman, representada por F. R. Aquino & Comp. Limitada — Avenida Rio Branco n. 91. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito no edital afixado no local da infração em 24-9-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Joaquim Teixeira da Silva Junior — Rua S. Francisco Xavier número 115. — Visto ter infringido o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de 200\$000.

Benaldo Gonçalves de Sousa — Rua Maria Amália n. 233. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito na intimação n. 133 de 9-9-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Renaldo Gonçalves de Sousa — Rua Maria Amália n. 226. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito na intimação n. 134 de 9-9-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

Joaquim Domingos Inácio — Rua Candelária n. 38. — Para no prazo de 10 dias, cumprir o prescrito na intimação de 2-19-40, sob pena de nova multa de 500\$000.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Auto de constatação:

Antônio José Luiz Pereira, rua Maxwell 227. — Visto estar executando obras de construção de dependências, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Editais:

Antônio José Lima Pereira, rua Maxwell n. 227. — Embargando as obras e intimando a legalizá-las no prazo de 10 dias, sob pena de novas multas.

VIGÉSIMO NONO DISTRITO — ANCHIETA

Despachos:

N. 45.250-40 — Manuel Teixeira — Estrada João Paulo s/n. — Legalize preliminarmente as obras que deram causa ao auto inicial.

TRIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — REALENGO

Auto de multa:

Companhia Progresso Industrial do Brasil, Avenida Cônego Vasconcelos 73. — Por ter derrubado uma árvore na via pública à rua Bangú em frente ao n. 19, multa de 2:000\$0, art. 804 § 49 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Análio de Melo, rua das Artes n. 36. — Por ter feito obras sem licença e não ter demolido as mesmas no prazo do edital, multa de 600\$0, art. 806 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Jovelino Luiz da Silva, rua da Feira n. 4. — Por ter feito obras sem licença e não ter demolido as mesmas no prazo do edital, multa de 600\$0, artigo n. 806 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Antônio Gonçalves dos Santos, rua Barão de Capanema n. 154. — Por ter construído obras de adorno sem licença, multa de 300\$0 artigo 804 § 11 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Edital:

Derestela Ribeiro da Silva, Estrada Intendente Magalhães número 982, fundos. — Ordena a legalização da reforma, sob pena de nova multa de 500\$0 e o embargo da referida reforma sob pena de multa de 900\$0, respectivamente, artigo 4.º do Decreto 384 de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

Auto de constatação:

Derestela Ribeiro da Silva, Estrada Intendente Magalhães 982, fundos, autuada por ter iniciado obras de reforma sem licença, multa de 300\$0, art. 804 § 11 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

TRIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Exigências e despachos:

Agenor de Matos Moreira, rua Silva Cardoso 119. — Cobre-se a averbação.

Autos de multas:

Antônio Afonso da Costa. — Multado em 300\$0 de acordo com o art. 904, § 11 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Serafim José Diniz (Proc. 1.778-40).

Jurandir Macedo (Proc. 1.777-40).

Heráclito de Azevedo (Proc. 1.775-40). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Juvenal Joaquim de Santana (P. 29.575). — Proceda-se de acordo com a lei.

Eugênio Rosa (P. 30.478). — Deferido, à vista do laudo médico e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei 1.713, de 1939, pelo prazo de 119 dias, até 31 de dezembro, em prorrogação, devendo comparecer, no dia 2 de janeiro próximo, ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria.

Arminda de Almeida (P. 30.608). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura e nos termos do art. 148 do Decreto-lei 1.713, de 1939.

Otávio da Costa Machado (P. 21.339). — Indeferido, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal. Nos termos do parágrafo 2.º do art. 81 do Decreto-lei 1.713, de 1939, a reversão a cargo de carreira dependerá da existência de vaga que deva ser provida por merecimento, o que não se verifica, de vez que há excedentes na carreira de Oficial de Fiscalização.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jorge Aguirre da Silva Santos (P. 28.502). — Compareça para esclarecer o pedido feito em seu requerimento.

Departamento do Pessoal

Aviso:

Relativamente à entrega das certidões de tempo de serviço, para efeito da confecção do Almanaque, o Sr. Diretor do Departamento do Pessoal chama a atenção dos Srs. serventuários, que o prazo para a entrega das mesmas terminará a 31 de janeiro de 1941.

Despacho:

Reginaldo Marques Pardelho (P. 1.550), Júlio de Azures Partado (P. 1.576), Araci Matoso Maia de Moura (P. 1.577), Fausto de Sousa Serpa (P. 1.578), José Maria de Abreu (P. 1.590), Pedro Francisco Cardoso (P. 1.593), Jacira de Albuquerque Lima (P. 1.595), Maria Augusta Jopert (P. 1.503), Rute Stamile Gonçalves (P. 1.597), Marília de Oliveira Araújo (P. 1.599), Dauréia de Almeida Cruz (P. 1.600), Hermengarda Santos Moreira Tavares (P. 1.601), Esmeralda da Silva Tavares (P. 1.602), Maria Dora Gouveia Santos (P. 1.603), Estela dos Reis (P. 1.604), Leonor Vilela Lopes (P. 1.605), Ceci Brandão Lisboa (P. 1.606), Cecília Campos Borges (P. 1.607), Nadir Leite (P. 1.608) e Joana Costa de Aguiar (P. 1.611). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

Leopoldina Barbosa Guimarães (P. 31.660). — Compareça para retirar o título.

Juvenal Moreira Senra (P. 32.032). — Comunique ao Serviço de Inspeção Médica a internação, afim de que, constatada a intervenção, possa ser precisada a data do início da licença.

José Farias (P. 32.024). — Indeferido. Abono as duas faltas, correspondentes aos dias 21 e 22 do corrente mês.

Tomas Eduardo de Almeida (P. 31.902). — Considere-se como de faltas, o período de 17 a 23 de dezembro.

Porfírio Jacinto (P. 32.127), Antônio Fernandes Sobrinho (P. 32.403), Manuel dos Reis (P. 32.772), Claudionor da Silva (P. 32.222), Deoclécio de Sousa Rosa (P. 32.396), Eulália Torres da Silva (P. 32.047), Camilo Nunes de Araújo (P. 32.473), Osvaldo José Ferreira de Araújo (P. 31.850) e Manuel da Silva Ferreira (P. 31.901). — Indeferido.

Maria Antônia de Sousa Oliveira (P. 7.817). — Indeferido, à vista da informação e decisões anteriores.

Francisco Valente (P. 8.029). — Junte o título de nomeação, dentro de 8 dias.

Maria Rita da Silva (P. 29.382). — Junte atestado firmado por dois funcionários municipais, nos termos da minuta aprovada, até 31 de dezembro corrente, sob pena de arquivamento do processo.

Antônio da Silva Reis (P. 3.309). — Junte certidão de batismo original, dentro de 8 dias.

Leoni K. Teixeira Costa (P. 24.391). — Restitua-se nos termos do Decreto 4.304, de 1933.

Georgeta Sofia Dias Moreira (P. 1.240). — Junte documento hábil que prove a idade, no prazo de 8 dias.

João José da Gama (P. 28.289). — Abono o dia 11 de novembro à vista da informação.

Dina Augusta de Araújo Belfort Vieira (P. 30.035). — Indeferido, o início da licença foi marcado à vista da declaração da própria requerente.

Cecília da Costa Cunha (P. 29.373). — Indeferido, segundo informação do E. S. A., a requerente foi designada para servir como Diretora de Escola, em comissão, a partir de 8 de março de 1939.

Elizabeth Sofia Higgins de Lemos (P. 31.726). — Anote-se.

Godofredo José Silva (P. 31.533). — Anote-se, oportunamente.

Serviço de Controle Legal

Maria Carlota Castrioto Martins (P. 24.637) e Germano Ruas (P. 17.718). — Compareça para retirar os documentos.

Joffre Reis da Cruz (P. 32.851). — Satisfazer a exigência contida no Decreto-lei 1.108, de 16-2-39.

Francisco José Correia (P. 29.512). — Compareça para retirar o documento solicitado.

Isaura Rodrigues Machado (P. 29.412) e Euridina Ribeiro de Magalhães Gomes (P. 24.502). Compareça.

Laura Pereira Jardim (P. 32.198). — Satisfazer as exigências.

João Pacheco (P. 21.538), Paulino Pereira de Sousa (P. 24.663) e Augusto Siston (P. 8.033). — Satisfazer a exigência.

Serviço de Inspeção Médica**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Genésio de Oliveira (P. 31.990), Deia Menezes de Carvalho (P. 33.036), Odinéia Dias Gaspar (P. 33.035), Iza Maria Stamatou Moutinho (P. 33.034), Tereza de Jesus Serrano Neves (P. 33.033), Célia Clemente (P. 33.032), Sara Simonne Rubens (P. 33.031), Américo Vilela (P. 33.030) e Adalzira Landoes Magalhães (P. 23.911) e Hygia Fabriani do Nascimento (P. 22.975). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Antônio Augusto Ferreira (P. 32.909), Damantino dos Santos (P. 32.900), Ali Ibrahim (P. 32.866), Julieta Maubiti de Castro (P. 32.941), Eponina Bastos (P. 32.993), Custódio José de Azevedo (P. 32.851), Cesar do Amaral (P. 32.901), José Peres Gutierrez (P. 32.899) e José de Almeida Ribeiro (P. 32.843). — Submetam-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

Serviço de Identificação**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE**

Georgina da Silva Rocha. — Compareça afim de ser identificada.

Virgílio Labre. — Compareça.

Aviso:

Datas de apresentação no serviço dos funcionários abaixo relacionados, de acordo com as atas concedidas pelo Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria do prefeito:

Mat. 6. 204 — Paulo de Abreu Macedo, no dia 29-12-40. Mat. 284 — Bernardino de Faria Pereira, no dia 30-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 17.338 — Joffre René Bueno Hornerod, no dia 26-12-40. Francisco Jesus de Oliveira, no dia 26-12-40. Maria da Glória Moreira, no dia 26-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 32.496 — Rita da Silva Kern, no dia 26-12-40. Matrícula 9.635 — Jorgina Carvalho de Abreu, no dia 26-12-40. Mat. 23.575 — Alire Lima Rodrigues, no dia 26-12-40. Mat. 16.715 — Argentina Fontes Petit, no dia 26-12-40. Mat. 3.384 — Lourdesine Goiana, no dia 26-12-40. Mat. 20.104 — Júlia Martins, no dia 26-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 8.753 — Augusto Ferreira, no dia 30-12-40. Mat. 10.756 — José Antonino de Sousa, no dia 26-12-40. Mat. 25.077 — Paulino Aives da Silva, no dia 26-12-40. Mat. 2.194 — Antônio Gil, no dia 26-12-40. Mat. 21.664 — Valter Correia Dias, no dia 26-12-40. Mat. 2.000 — Antônio Antunes de Melo, no dia 26-12-40. Matrícula 24.963 — Eufábio Botelho da Silva, no dia 26-12-40. Mat. 12.554 — Manuel Simões de Freitas, no dia 26-12-40. Mat. 25.233 — Antônio Raimundo dos Santos, no dia 26-12-40. Mat. 14.426 — Justiniano Pereira dos Santos, no dia 26-12-40. Mat. 18.147 — Iara de Oliveira Estela, no dia 26-12-40. Mat. 13.267 — Antônio Soares de Rodrigues, no dia 26-12-40. Mat. 18.382 — Manuel Ribeiro do Nascimento, no dia 26-12-40. Mat. 21.979 — Fernando de Souza Brito, no dia 26-12-40. Mat. 23.775 — Antônio Ramos de Araujo, no dia 26-12-40. Mat. 31.318 — Guilherme Rodrigues, no dia 27-12-40.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS.

Dia 27 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 15.027 — Antônio Paulino de Castro (P. 32.408-40) 60 d. Período 2-12-40 a 30-1-41.

M. 22.887 — Antônio Luiz Martins (P. 31.286-40) 60 d. Período 4-12-40 a 1-2-41.

M. 30.904 — José Neves de Andrade (P. 31.606-40) 30 d. Período 9-12-40 a 7-1-41.

M. 30.398 — João Cayvalho da Silva (M. 570) 8 d. Período 24 de dezembro de 1940 a 31-12-40.

M. 26.878 — Alvaro Rodrigues da Costa (P. 32.271-40) 60 J. Período 26-12-40 a 23-2-41

M. 12.101 — Matias Ximenes de Oliva (P. 32.702-40) 45 d. Período 23-12-40 a 5-12-41.

M. 23.908 — Pascoal Rossi (P. 32.289-40) 45 d. Período 19-11 de 1940 a 2-1-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 2.677 — Nicanor Matos de Andrade (M. 1.088) 10 d. Período 2-12-40 a 11-12-40.

M. 11.334 — Albino Augusto da Silva (M. s/n) 15 d. Período 6-12-40 a 20-12-40.

M. 31.295 — Pedro Soares de Campos (M. s/n) 8 d. Período 4 de dezembro de 1940 a 11-12-40.

M. 28.425 — José da Silva Porto (M. s-n) 5 d. Período 6-12-40 a 10-12-40.

M. 13.226 — Maurício de Oliveira (P. s/n) 4 d. Período 25-12 de 1940 a 28-12-40.

M. 13.215 — João da França Loureiro (M. s/n) 6 d. Período 23-12-40 a 28-12-40.

M. 14.487 — João Cardoso de Paiva (M. s/n) 1 d. Período 24 de dezembro de 1940.

M. 24.935 — Eufábio Botelho da Silva (M. s/n) 6 d. Período 21 de dezembro de 1940 a 26-12-40.

M. 12.044 — João Lopes Correia de Lacerda Filho (M. s/n) 29 d. (Período 4-11-40 a 2-12-40).

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 24.867 — Jovino Dantas (M. s/n) 7 d. Período 25-12-40 a 31-12-40.

M. 22.062 — Irineu do Rosário (M. s/n) 4 d. Período 24-12-40 a 31-12-40.

M. 27.714 — Francisco Fernandes Campos (M. s/n) 7 d. Período 25-12-40 a 31-12-40.

M. 10.449 — José Paulo Ferreira (M. s/n) 4 d. Período 25-12 de 1940 a 28-12-40.

M. 29.822 — João dos Santos 2 (M. s/n) 8 d. Período 21-12-40 a 28-12-40.

M. 11.263 — Antônio da Rocha (M. s/n) 5 d. Período 24-12-40 a 28-12-40.

M. 11.315 — Manuel Rebolho Pereira (M. s/n) 4 d. Período 6 de dezembro de 1940 a 9-12-40.

M. 28.233 — João Isidro de Sousa (M. s/n) 3 d. Período 5-12-40 a 7-12-40.

M. 2.999 — Daniel Barbosa de Oliveira (M. s/n) 15 d. Período 2-12-40 a 16-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 1.584 — Estorquelina Barbosa da Gloria (M. s/n) 12 d. Período 30-11-40 a 11-12-40.

M. 1.884 — Vicente Leal de Barros (M. s/n) 7 d. 25-12-40 a 31 de dezembro de 1940.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

N. 29.736 — Nelsina Soares Rios (M. s/n) (Processo 32.739-10) 12 d. Período 19-12-40 a 30-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei 1.713, de 28-12-39.

M. 1.584 — Estorquelina Barbosa da Gloria (M. s/n) 10 d. Período 24-12-40 a 2-1-41.

M. 2.617 — Arão de Azevedo Coutinho (M. s/n) 10 d. Período 21-12-40 a 30-12-40.

M. 25.584 — Adelino Marques Barroso (M. s/n), 6 d. Período 5-12-40 a 10-12-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 129 — Ernesto Ferreira da Silva (P. 31.810-40) 7 d. Período 25-12-40 a 31-12-40. — Deferido.

Retificações:

M. 32.691 — Almerindo Bravo (P. 23.745-40) 15 d. 17-12-40 a 31-12-40, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, e não 165, como foi publicado na lista de Licenças do dia 26-12-40 (S.P.).

M. 30.447 — Bernardino Francisco Rodrigues (P. 15.136-40) 180 d. de licença inicial e não em prorrogação como foi publicado na Lista de Licenças do dia 26-12-40 (S.G.S.).

M. 28.614 — Argeu de Sousa Barreto (P. 27.675-40). Período a considerar: 90 d. 9-11-40 a 6-2-41 (S.V.G.).

M. 26.481 — Valfrido de Oliveira (P. 19.767-40). Período a considerar: 16-8-40 a 14-10-40 (S.V.G.). — Retifique-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 21.918 — Manuel Luiz de Azevedo (P. 26.787-40) 60 d. em prorrogação 5-11-40 a 3-1-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 17.777 — Antônio Francisco de Brito (P. 30.542-40) 45 d. em prorrogação 9-12-40 a 23-1-41.

- M. 9.395 — Manuel Raimundo do Nascimento (P. 29.758-40) 30 d. em prorrogação 30-11-40 a 29-12-40.
 M. 2.395 — Durval Viana dos Santos (P. 31.217-40) 20 d. em prorrogação 13-12-40 a 1-1-41.
 M. 8.464 — Julio Fernandes (P. 32.782-40) 20 d. em prorrogação 27-12-40 a 25-1-41.
 M. 6.797 — Nelson Werneck de Abreu (P. 31.116-40) 30 d. em prorrogação 12-12-40 a 10-1-41.
 M. 23.893 — Manuel Gomes dos Santos (P. 28.993-40) 30 d. em prorrogação 23-11-40 a 22-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 3-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 18.974 — Ricardo Correia (P. 36.684-40) 15 d. em prorrogação 9-12-40 a 23-12-40.
 M. 27.940 — João de Carvalho (P. 31.287-40) 20 d. em prorrogação 12-12-40 a 31-12-40.

Secretaria do Prefeito:

- Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;
 M. 9.952 — Amâncio Gonçalves da Cruz (P. 27.996-40) 20 d. em prorrogação 25-10-40 a 13-11-40.
 M. 10.079 — Severino Mendes da Rocha (P. 26.758-40) 15 d. em prorrogação 15-10-40 a 29-10-40.
 M. 2.819 — Artur Beier (P. 28.815-40) 25 d. em prorrogação 8-11-40 a 2-12-40.
 M. 32.708 — Emídio Antônio Rocha (P. 28.817-40) 45 d. em prorrogação 25-10-40 a 8-12-40.
 M. 15.713 — Amâncio Valdemar da Costa (P. 29.716-40) 3 d. em prorrogação 15-11-40 a 20-11-40.
 M. 15.530 — Manuel Cabral Pimentel (P. 26.424-40) 60 d. em prorrogação 9-10-40 a 7-12-40.
 M. 16.200 — Gastão Teixeira (P. 27.995-40) 15 d. em prorrogação 3-11-40 a 17-11-40.
 M. 5.584 — Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi (P. 26.766-40) 12 d. em prorrogação 12-10-40 a 23-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

- Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei;
 M. 25.263 — Zulmira de Albuquerque Lima (P. 23.233-40) 45 d. em prorrogação 4-10-40 a 17-11-40.
 M. 18.443 — Maria de Lourdes Reis Viana Sales (P. 27.680-40) 30 d. em prorrogação 10-11-40 a 8-12-40.
 M. 23.605 — Antônia Coelho Duarte (P. 31.910-40) 30 d. em prorrogação 29-12-40 a 27-1-41.
 M. 19.267 — Adelaide da Cunha Kautzfoss (P. 22.963-40) 30 d. em prorrogação 3-10-40 a 1-11-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

- Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei;
 M. 01.588 — Isaura Becker Carneiro (P. 27.684-40) 45 d. em prorrogação 6-11-40 a 29-12-40.
 M. 26.166 — Maria das Dóres (P. 29.001-40) 30 d. em prorrogação 15-11-40 a 14-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 8.789 — Francisco Ferreira Lima (Matrícula n. 8.769) (processo n. 23.490-40) 30 d. em prorrogação 9-10-40 a 7-11-40. — Deferido. Publique-se.
 Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.
 M. 1.156 — José Barbosa de Campos (P. 27.477-40) 120 dias em prorrogação 1-12-40 a 30-3-41.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 31.751 — Luiz Ramos de Figueiredo (P. 22.39-40) 66 dias em prorrogação 27-10-40 a 31-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 19.087 — Abílio João Ramos (P. 28.904-40) 40 d. em prorrogação 26-10-40 a 4-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

- Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 29.270 — Maria Antonieta de Camargo Amaral (P. 27.781, de 1940) 90 dias em prorrogação 14-11-40 a 11-2-41.

Secretaria do Prefeito:

- Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 32.637 — Godofredo da Silva Viana (P. 29.301-40) 44 dias em prorrogação 18-11-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- M. 7.613 — João Sabino Vargas (P. 4.942-40) 251 dias. Perfeito 11-12-39 a 20-8-40, sem vencimentos. — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- Art. 156, parágrafo único do Decreto-lei n. 28-10-39.
 M. 821 — Domingos Fernandes (P. 27.765-40) 9 d. em prorrogação 11-11-40 a 19-11-40.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

De ordem superior comunico desde já aos Srs. fornecedores, que deverão renovar suas procurações para que sejam válidas em 1941.

Será pago, segunda-feira, dia 30 do corrente, das 11.30 às 14.30 o seguinte:

Alugueres de prédios:

Dep. de Vigilância,
 Sec. de Educação e Cultura (escolas).

Adiantamentos:

Ablo Belisário Romano Botelho,
 José Viriato Sabóia de Medeiros,
 José Alves Filgueiras,
 Luiz de Oliveira Amorim,
 Maria de Lourdes Penteado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Dos Srs. coronel Jonas Correia, Gastão Penalva, Artobela Frederico, Azeu de Amoroso Lima, Zilda Figueiredo Paz, Lourenço Filho, Bastos Tigre e Viriato Correia, para constituir a comissão de julgamento do "Concurso de contos infantis", e da auxiliar de expediente, Alvarina de Oliveira, para servir de "Secretária" da referida Comissão.

Dos Srs. Cor. Ailton Lobo, Major Afonso Carvalho, Maria Eugênia Celso, Manuel Bandeira, Júlio Nogueira e Almir de Andrade, para constituir a Comissão de Julgamento do "Concurso de História e Contos" e da escriturária, Rute Libânio Vilela para servir de "Secretária" da referida Comissão.

Da professora, extranumerária mensalista, Adail Vaz de Sousa, matrícula n. 16.675, para ter exercício no Departamento de Educação Primárias.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Joaquim Bessa Sobrinho. — Autorizo a exercer as funções de vigia.

George Soloperto e Paulina Levi. — Levante-se a perempção.

Eduardo Mendes dos Santos, Maria Ribeiro, Manuel Gomes dos Santos, Renato Rodrigues Fernandes, Rosa José Rodrigues e Rute de Sousa Viana — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 262

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designação para a função de cooperadora:

Da professora de curso primário, Nair Gusmão Delfino, matrícula 23.945, para a escola 9-10 núcleo 587 — lote 6, a partir de 2-8-1940.

Retificação:

(Expediente do dia 23-12-1940):

E para o colégio 1-8 "Ecuador" núcleo 443, lote 7, e não como saiu publicado, a designação da inspetora de alunos, Olívia dos Santos Serra, matr. 10.643.

Designação:

Da professora de curso primário, Rita da Silva Kern, matrícula 32.496, para o colégio 1-10 "João Pinheiro" núcleo 580, lote 0.

ORDEM DE SERVIÇO N. 177

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que é a seguinte a relação dos candidatos aprovados nos exames de habilitação do exercício do magistério primário particular:

1. Adeir Bastos	69,55
2. Aldeida Afonso Rebelo	70,55
3. Alice Augusta Sampaio	59,95
4. Alice Neves Pinto	68,15
5. Alice Saint Martin	80,35
6. Arcelina Dantas de Oliveira	64,00
7. Belkiss Barbosa de Araujo Góis	69,95
8. Bernardo Avelar da Rocha Pita	75,45
9. Clara Sylvia Brand Antunes	73,30
10. Dora Alves Castanheira	57,30
11. Dora Vaz Cesar	61,75
12. Elisabeth Moreira de Medeiros	59,65
13. Emília Silva Monteiro	79,30
14. Enaura de Medeiros Guedes	73,10
15. Eufico Guimarães	53,55
16. Eunice da Mota Amaral	77,70
17. Eurídice Palazzo	67,55
18. Francisco Correia de Figueiredo	67,80
19. Inapuan Miranda de Carvalho	78,90
20. Jacé Correia da Costa	71,50
21. Jandira Braga Martins	62,90
22. Jarkas Braga de Carvalho	73,20
23. Júlia de Carvalho Abbi	75,05
24. Laudelina Maia Duarte	75,00
25. Léa Wolter Passos	84,20
26. Lenira Macedo Martins	53,10
27. Levína Maria Cordeiro	70,60
28. Marcelino Queiroz de Freitas	59,25
29. Marcolina do Amaral Silveira	74,80
30. Maria de Alacoque Correia	77,95
31. Maria Alice de Aquino	73,10
32. Maria Anunciação de Almeida	74,60
33. Maria Carmen Carvalho da Silva	59,95
34. Maria Eulália Pereira	78,75
35. Maria José Scott de Almeida	50,85
36. Maria Malveira da Silva	73,10
37. Maria Odete Rodrigues dos Santos	67,12
38. Maria da Piedade Bueno Ormerod	59,80
39. Marieta Gomes de Matos	73,80
40. Marília Soares de Lemos	68,95
41. Marina de Almeida Ferreira	76,85
42. Olívia Machado Pereira de Magalhães	81,30
43. Rubens Simões	63,15
44. Tomaz Fonseca Tavares	61,25
45. Umbelina Cabral de Lacerda	57,65
46. Wilson Teixeira Alves	65,85
47. Ivone Vieira Ferreira	81,00
48. Zenilde Bellizzi	54,50
49. Zení Carneiro da Rocha	60,10
50. Zilda de Azevedo e Silva	77,70

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carmen Dias de Segadas Viana. — A requerente terá direito, na forma que requereu, a 20 dias de férias.

Argira de Faria, Olga Marques Coelho. — Concedo, mediante escala, os 20 dias de férias (Decreto 1.713).

Rosa Teixeira da Costa. — Autorizo até 28 de fevereiro.

Zeraide Sá Borges. — Autorizo para o gozo de férias até 28 de fevereiro.

Altair Moreira Xavier de Araujo, Araci Nevares, Arcangela Augusta da Cunha, Déa de Oliveira Durão, Diva de Moura Diniz Costa, Iria Santa Ferreira Mariano, Isabel de Oliveira Cardia, Isaura da Graça Lemos, Ivone de Barros, Marília Hasselmann Rosa e Silva, Thilda Maria de Magalhães Figueiredo. — Defero para o gozo de férias até 28 de fevereiro.

Aurora do Amaral Seco, Beatriz Sá da Cruz, Celine da Silveira Mota, Cosette de Albuquerque, Ecila Barreto de Lima Barros, Edasina de Sousa, Edith de Moura d'Alessandro, Elza Cardoso Machado, Esmeralda de Faria Martins, Helena Machado Fragoso de Mendonça, Judith Rocha, Julieta Ferreira de Carvalho Sá, Laura Evangelina Bastos do Vale, Nair Ramos de Almeida, Olga Monteiro de Barros, Teresa Turino, Zilda Barroso Massafferri. — Indefiro. A requerente terá direito, mediante escala, a 20 dias de férias (Decreto 1.713).

João Luiz Vidigal Pereira das Neves, Juraci Ferraz, Maria Isabel Emanuel de Matos Pimenta, Maria Neli Mendonça, Moacir Amaral de Seixas, Rute da Rosa Matos. — Registe-se.

Movimento Escolar

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Maria Braga Souto. — Compareça para esclarecimentos.
Ester Lima de Vasconcelos Caudas. — Prove que é professora jubilada.

Hermann Gottfried Plum. — Apresente o documento de naturalização, para provar o que alega.

Johann Biedermann e Firmino Bonato. — Apresente prova de naturalização.

NOTÍCIA

O Sr. Diretor do D.E.P. compareceu à brilhante solenidade da entrega dos certificados de término de curso dos alunos do 1.º Distrito Educacional, na sede instalada no colégio Tiradentes.

— A propósito da solenidade realizada no Colégio 4-1 "República da Colômbia", a Sra. diretora daquele estabelecimento, professora Adelir Ferreira de Almeida Albuquerque, recebeu da escritora patriótica D. Maria Eugênia Celso, a seguinte carta:

"Enviando a D. Adelir Ferreira de Almeida e Albuquerque, pro-vecta diretora da Escola República da Colômbia as minhas escusas por não poder comparecer à inauguração da Sala Conde de Afonso Celso e rogando-lhe transmiti-las ao Dr. Pio Borges, venho ao mesmo tempo expressar-lhe o meu sentimento por não estar presente a esta bela e significativa festa senão de espírito e coração. Minha irmã aí estará por mim. O culto aos grandes vultos das nossas letras, do nosso alto magistério e da nossa história, é dos que mais dignificam a um Departamento de Educação e do que mais beneficiam e contribuem para incentivar em nossas crianças o respeito e o amor pelas coisas e a gente do Brasil. Afonso Celso foi o criador do termo "Brasilidade", que constitui, hoje, a mística de todas as nossas aspirações e a alavanca do nosso progresso.

Antes de o criar, porém, sentia-o ele vivaz e profundo, no coração. Que o sinta, igualmente, assim, desde a meninice, a futura mocidade brasileira!

Aproveitando o ensejo para agradecer às dedicadas professoras que tanto contribuíram para a realização e o brilho da inauguração de hoje, e fazendo votos para a prosperidade e desenvolvimento da escola "República da Colômbia", reitero à sua digníssima diretora os protestos do meu alto apreço, estima e gratidão. — *Maria Eugenia Celso*.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 17 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

No requerimento de Alberto Mendes de Oliveira. — Certifique-se.

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

O oficial administrativo, cl. 73, mat. 6.243, Ernani de Sousa Carvalho, do 6 DC para o 1 DC; lote 2, n. 106.

A datilógrafa cont. Marina Hamann, mat. 3.447, do 1 DC. para o 6 DC., lote 1, n. 187.

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

A professora, cl. 54, mat. 6.883, Zilda Raynsford de Rezende, do 1 DC para o 2 DC, lote 1, n. 187.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

No requerimento de Lídia Ferreira Cesar. — Deferido.

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

No requerimento de Silvino Neto. — Deferido.

Departamento de Saude Escolar**ORDEM DE SERVIÇO N. 74**

Srs. médicos e dentistas que se candidataram à prática dos exames periódicos de saúde de alunos dos estabelecimentos particulares de ensino, cujos diretores os solicitarem por intermédio do Departamento de Saude Escolar.

Comunico-vos que até o próximo dia 30 deverá ser feita a apresentação dos documentos que faltaram por ocasião da inscrição para os cursos de especialização deste Departamento, afim de que não seja impedida a participação nas provas que se realizarão no mês de Janeiro.

Os documentos acima referidos deverão ser apresentados à rua Joaquim Pallares n. 54, sobrado, dentro das horas do expediente.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente****Expediente do dia 27 de dezembro de 1940****ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Exercício de funcionários:**

Pela portaria n. 294, datada de 24 do corrente, foi designado o oficial administrativo classe 76 — matrícula n. 6.665 — Joaquim Luiz Pizarro Filho, para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas.

Pela portaria n. 295, datada de hoje, passou a ter exercício no Departamento do Tesouro (DTS) o estafeta extranumerário da Secretaria Geral de Finanças — matrícula n. 23.028 — Ricardo Nogueira da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.499 — Vicente Gaitano. — Prove, primeiramente, o pagamento da multa que lhe foi imposta a 9 de outubro de 1940.

N. 9.593 — Mosek Leyb Waicenberge. — Indeferido, em face das informações.

N. 9.594 — Beatriz de Sá Gomes da Costa. — Indeferido.

N. 7.002. — F. Martins & Cia. — Restitua-se, em termos, a importância de 2:032\$6 (dois contos, trinta e dois mil e seiscentos réis).

Departamento da Renda Imobiliária**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos diversos:**

N. 70.173 — Paulina Luiza Monteiro Bitencourt, Estrada Braz de Pina n. 685. — Certifique-se quanto aos itens a e b, de acordo com a informação.

N. 35.979 — Manuel Rodrigues dos Santos, rua A n. 15 — 12.521 — José Pereira dos Santos, rua João Romariz n. 13. — Levanto a perempção.

N. 23.732 — S. A. Marmores Brasileiros "Sambra", rua da Alegria n. 51. — Cancele-se a inscrição n. 801.314 a partir de 1938.

N. 41.438 — Maria Luiza Peixoto dos Santos, Avenida Tijuca n. 257. — Retifico o despacho de 21-12-40. Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 7:800\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 72.609 — Silvina da Rocha Campos, rua Iracema n. 176. — Expeça-se a certidão.

N. 54.883 — Manuel de Oliveira Costa, Avenida Ataulfo de Paiva n. 201-204-A. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 56.679 — Cristovam Xavier Lopes, Avenida Ataulfo de Paiva n. 218. — Indeferido. Mantenho o vt. de 14:400\$0, apurado nos termos do disposto do § único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157 de 31-12-37, tendo-se em vista a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel, o local e o valor locativo de prédios vizinhos economicamente equivalentes, valor esse confirmado pela revisão procedida.

N. 73.765 — Maria N. Savedra, rua José Clemente n. 45. — Expeça-se a certidão.

N. 54.811 — Caixa de Construções de Casa para o Pessoal do M. da Guerra, rua Mariana Portela n. 71. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:800\$0, de acordo com a informação.

N. 64.122 — Consuelo Martinez Rodriguez, rua Ana Neri n. 336. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:200\$0, de acordo com a informação.

N. 9.578 — Jorge da Cunha, rua Borborema n. 231. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:080\$0, de acordo com as informações.

N. 70.572 — Guiomar dos Santos Medeiros, Avenida Suburbana n. 2.115 — 72.804 — Altair Correia da Câmara Cantuária Guimaraes, rua São Clemente n. 45 — 5.380 — Francisco das Dores, rua Coxito Granado n. 15 — 14.004 — Caixa de Apos. e Pensões dos Ferroviários da C. do Brasil, rua Maria José. — Levanto a perempção.

N. 44.991 — Vinícius Ferreira Chaves, rua C Projetada lote 3 — 2.183 — Antônio Carlos da Rocha Frago, rua Pedro Américo n. 301. — Levanto a perempção.

1-R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Cia. Territorial do R. de Janeiro S. A. (Proc. 69.315-40). — Complete o processo de desdobramento, juntando planta da inscrição a ser desdobrada e a relação dos compradores dos lotes vendidos.

Violeta Lima e Castro (Proc. 64.788-40). — Apresente ficha de inscrição do lote 341.

Hedvika Ikodova (Proc. 72.206-40). — Complete a ficha de inscrição de acordo com a exigência de 24-12-40 deste Serviço.

Raul Rebouças (Proc. 36.677-40). — Apresente título de propriedade.

Ermelinda Rosa de Oliveira (Proc. 70.051-40). — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Adele Marie Ghekiere (Proc. 61.978-40). — Retifique as fichas de inscrição referentes aos lotes destinados a vila.

GUIAS DE TRANSMISSÃO**Compareçam para esclarecimentos:**

- N. 241 — Rua Coronel Rangel n. 218.
- N. 273 — Rua Chuy n. 138.
- N. 348 — Rua "52" n. 447.
- N. 472 — Rua Engenho Novo.
- N. 499 — Rua Maria José.
- N. 595 — Rua Machado de Assis n. 75.
- N. 766 — Rua Santa Cristina n. 63, es. I a V.
- N. 767 — Rua Teodoro da Silva n. 560.
- N. 814 — Av. Projetada H-W lote 23.
- N. 818 — Rua Dr. Bernardino n. 25.
- N. 822 — Rua Horácio n. 76.
- N. 868 — Rua Galileu n. 31.
- N. 179 — Rua "150" lote 13.
- N. 63 — Rua Marechal Bento Manuel.
- N. 258 — Estr. Marechal Rangel n. 2-A.
- N. 404 — Av. Epitácio Pessoa ns. 77 e 78
- N. 627 — Rua "34" lote 12.
- N. 648 — Rua General Glicério lote 39.
- N. 678 — Rua Barão da Torre lote 31.
- N. 725 — Estr. da Pedra.
- N. 830 — Rua Silva Teles lote 2.
- N. 877 — Rua Silva Teles lote 3.

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940**SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL (3 — R. I.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antônio Orfão Braga — Rua Alfredo Pujol, lote 33. — Apresente, preliminarmente, ficha de inscrição para o prédio, na forma da lei. Adelina de Paiva Monteiro Ferreira e outras — Rua do Matoso n. 238. — Transfira-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Inácio dos Santos Araujo — Avenida Paulo de Frontin, entre os ns. 631 e 639. — Junte o talão do imposto territorial correspondente ao exercício de 1937.

Miguel Fernandes — Est. Portela n. 73, fundos. — Junte o título de propriedade.

Julieta Rosa Marinho — Rua Justiniano da Rocha n. 178 e outros. — Pague a taxa de averbação (5) e junte os talões do primeiro semestre do exercício de 1937 referentes aos prédios sitos à rua Jorge Rudge ns. 143, 147 c|3, 5 e 7.

Adelina de Paiva Monteiro Ferreira e outras — Rua do Matoso n. 238. — Pague a taxa de averbação (4).

Benjamin Igésias Viçoso — Rua Angelina n. 46. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Gil dos Santos Ribeiro e outros — Rua Campos da Paz ns. 88 e 90. — Transfiram-se depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Agenor Luiz Barbosa — Rua Teixeira de Carvalho ns. 17 e 19. — Retifiquem-se as inscrições, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Luiz Matarazzo — Rua Dona Maria n. 54. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Victor Albert Bordini — Rua Gofaz n. 802. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Sofia Rosa da Cunha — Rua Medeiros, lote 9-A. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Balbino Leopoldo de Mendonça — Rua Cacique n. 184. — Faça referência ao último imposto territorial pago, esclarecendo o número do talão respectivo.

Antônio Fernandes de Sousa — Rua Caetano da Silva n. 126. — Transfira-se.

Frieda Suzanne Mac-Gregor — Rua Firmino Amaral n. 101. — Junte as guias de pagamento.

Hugo Hamann — Rua Ataxá, lote 62, Q. 13. — Apresente os talões pagos, o último territorial e o primeiro predial.

Manuel Ramos Bofelho — Rua Almeida Reis, lote 28. — Transfira-se, de acordo com o parecer de 12-12-40.

Elina Vaz Pereira de Medeiros e outros — Rua Camboatá, 37 e outros. — Pague a taxa de averbação (4).

Tomaz Pereira — Rua Farnes de Amoedo n. 122. — Prove o direito de dispor.

Máxima Antunes Garcia — Rua Buenos Aires n. 21. — Pague a taxa de averbação (1).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Tenente Abel Cunha n. 92. — Pague a taxa de averbação (2).

Esmeralda de Oliveira Cordeiro — Rua Barão de Capanema n. 318. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

(5 R. I.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Kodack Brasileira Ltd. — Processo n. 63.922 — Rua S. Pedro n. 268 a 270. — Satisfaça a exigência de 25-2-939.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.219 — A. Rocha & Barbosa. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição e sujeitos à apresentação da prova de registo de firma, dentro de 90 dias.

N. 14.611 — Iradi José Barroso Pereira. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará a partir de julho de 1940.

N. 14.502 — A. Gonçalves & Correia. — Promova o registo do contrato social, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N. 14.283 — David Sultani; n. 14.553 — Moysés Loifer. — Preencham requerimento de alvará, dentro de 10 dias.

N. 14.814 — Hélio de Pinho. — Junte prova de registo de firma.

N. 14.813 — José Marques Januário. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 14.787 — Karl Schulz. — Junte o registo do Departamento de Educação.

N. 14.821 — C. Biekarek & Comp. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 14.834 — Cândido da Costa Coelho. — Junte declaração de aluguel, autorização da Polícia Civil e prova de registo de firma.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RI).

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.847 — Representadora Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 14.321 — Szyja Morgenziern. — Pague o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se:

N. 7.403 — Heitor da Mota Ferreira, caminho do Porto (terreno) — 5:000\$0.

N. 9.504 — Dr. João Mangabeira, Araujo Leitão n. 20, casas 4 e XV — 527:000\$0.

N. 9.773 — Francisco Luiz da Costa e sua esposa, Chichorro n. 68 — 36:000\$0.

N. 9.915 — Ezlam Dawid Frydman e sua esposa, Afonso Cavalcante ns. 188 a 190 — 55:000\$0.

N. 10.017 — Eduardo Alberto de Sousa, Maciel Monteiro número 98 — 48:000\$0.

N. 10.064 — José Montinho dos Reis, José dos Reis n. 172 e rua das Oficinas (terreno) — 15:900\$0.

N. 10.174 — Antônio Fernandes Ramos, Guaramiranga, lote 4, 5 e 6 — 23:000\$0.

N. 10.176 — Joaquim Ferreira Nunes, Guaramiranga (terreno) — 5:000\$0.

N. 10.189 — Gustavo Eugênio de Oliveira Borges, Ebroino Uruguai ns. 19, 21 e 25 — 57:000\$0.

N. 10.208 — Vital Benício de Carvalho, Coronel Pedro Alves n. 105 — 35:000\$0.

N. 10.261 — Malaque Nicolau José Kayat e filho, Visconde de Itaúna n. 121 — 85:000\$0.

N. 10.289 — Jaime Careira, Leopoldo n. 297 — 50:000\$0.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de dezembro de 1940

N. 10.437 — José Lisboa, rua Conde de Leopoldina n. 317.

N. 10.392 — Srva Litman Salomon, rua Dulce n. 48.

N. 10.426 — Maria Sofia de Lucena, Zília de Lucena e Elvira de Lucena, rua Cesário Alvim n. 48.

N. 10.496 — Maria de Almeida, rua Lino Teixeira n. 76 e 80 e estrada do Malo Alto lote 196.

N. 10.505 — Rogélio Ferreira de Azevedo, ruas Mariz e Barros, n. 933 e Pereira Nunes n. 143.

N. 10.423 — Júlio Aizman, rua Capitão Menezes n. 195 C. 1-11-111.

N. 10.419 — Henrique Nietzsche, rua Amaral, lote n. 2. Proven o pagamento da contribuição do Calçamento.

Guias:

N. 10.418, de Carlos de Arruda Carneiro Leão. — Prove quitação de 1938.

N. 10.417, de Arlindo Mauriti da Cunha Menezes (cel). — Prove quitação de 1938/40.

N. 10.393, de Homero Júlio dos Santos Costa. — Prove quitação de 1938/9.

N. 10.391, de Hassen Daiub Mahmud. — Prove quitação de 1938.

N. 10.390, de Miguel Calil. — Prove quitação de 1938.

N. 10.388, de Sara Caldeira Brant. — Prove quitação de 1938 1939.

N. 10.387, de Inês Caldeira Brant Renault. — Prove quitação de 1938/9.

N. 10.386, de Gabriel Bassil. — Prove quitação de 1937 e meses de 1938.

N. 10.402, de Augusto Ivair Pinto. — Prove quitação de 1937.

N. 10.216, de José Carvalho Lucena. — Satisfaça as exigências.

N. 10.416, de Alberto Marques. — Satisfaça a exigência.

N. 10.438, de Noêmia de Sousa Carvalho. — Prove quitação de 1939.

N. 10.433, de Osvaldo Iório e Olávio Iório. — Prove quitação de 1937 a 1939.

N. 10.441, de José Assucena. — Prove quitação do imposto territorial referente aos exercícios de 1937 a 1939.

Processo n. 1.651, de Eurídice Cunha Cidade. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guias:

N. 10.169 — Segundo Ofício — Adquirente, Dr. Custódio Fernandes. — O interessado deve juntar documento habilitante que justifique ser procurador do proprietário do prédio, para o fim especial de vender.

N. 10.207 — Segundo Ofício — Adquirente, Marian da Rocha. — Junte documento habilitante que comprove o preço da transação.

Transmissão de Propriedades

Edite de Oliveira São Paulo (guia n. 16.264) — Francisco Benediti (guia 10.341) — Manuel Alves Possas Júnior (guia 10.358) — Marceia de Faria Teixeira (guia 10.316) — Honório Ferreira Veiga Júnior (guia 10.412) — Rafael Alves Casais (guia 10.443) — Augusta Rita de Mendonça (guia 10.372) — Euzébio Dias (guia 10.331) — Nelson de Sousa Almeida (guia 10.407). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Delfina de Almeida Maurício (guia 10.376) — Daniel Henriques da Silva Tavares (guia 10.245). — Junte o alvará de autorização.

Antônio Grupillo (guia 5.608). — Junte o contrato de construção.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 27 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Neuza Rego Pinto. — Compareça a este Departamento.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo 189-1-1940 — Ernesto D'Orsi. — Fixo em noventa e oito contos de réis (98:000\$0) o valor do imóvel, para efeito da remissão de fôro, na forma dos Decretos 6.741, de 27 de julho de 1940 e 2.175, de 6 de maio de 1940.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 2-P. M.

N. 165-V-1940 — Renato Faria. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo n. 937 e junte título de propriedade devidamente registrado.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vicente Giraud (7.222-40). — Abone-se.

Otelo Medeiros Santos (9.256-40). — Abone-se a dívida dos ex.ºs. de 1934 e 1935, do imóvel, à rua Pinto Teles 91.

João Fernandes (3.983-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1936 (2.º semestre), representada pela certidão n. 192.660, de acordo com a informação de 20-8-40.

Godofredo Pádua de Sousa Meireles e outros. — Abone-se a dívida do exercício de 1936, do imóvel à rua Santana 122, C. XXXVI.

Paulo Marinho da Cruz (2.061-40). — Prove qualidade para requerer.

Alexandre da Graça Amaral (1.642, 1.638, 1.639, 1.640, e 1.641 de 1940), Francisco Caetano Martins (1.196-40) e Remo Dossena (1.195-40). — Inscreva-se.

Lanter & Cia. (5.681-40). — Abone-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

Designação :

Para o Serviço de Rouparia Geral, a passadeira pd. 13 — matrícula n. 22.810 — Edite Quaresma.

Transferência :

Do Hospital Geral Rocha Faria, para o Hospital Geral Carlos Chagas, o médico da classe 91 — matrícula n. 27.201 — Dr. Faím Pedro.

Do Hospital Geral Getúlio Vargas, para o Serviço de Rouparia Geral, o trabalhador pd. 13 — matrícula n. 22.727 — Elsa de Paula.

Requerimento :

Floriano de Paula Martins. — Concedo.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspeção dos Centros de Saúde

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente dos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 1940

N. 1.651 — 16-12-940 — Antônio Miceli. — Certifique-se.

N. 1.644 — 13-12-940 — José J. Agliano. — De acordo.

N. 1.630 — 11-12-940 — Alfredo Costa. — Pode ocupar a loja.

N. 1.652 — 16-12-940 — José da Silva Lima. — Cumpra as exigências.

N. 1.653 — 16-12-940 — F. Pellegrini. — Pode ocupar a loja.

N. 1.648 — 14-12-940 — Flória dos Reis. — Cumpra as exigências.

N. 1.642 — 13-12-940 — Carlos Tavares Pinto. — De acordo.

N. 1.650 — 14-12-940 — José Vieira de Castro. — Concedo o prazo de 30 dias, 17-12-940.

N. 1.647 — 14-12-940 — Rafael & Cia. — Pode habitar.

N. 1.655 — 16-12-940 — F. Pellegrini. — Certifique-se.

N. 1.669 — 17-12-940 — Firmino Custódio. — Cumpra as exigências.

N. 1.670 — 17-12-940 — Angela Gomes. — Pode habitar.

N. 1.638 — 13-12-940 — Alcides Marques. — Pode habitar.

N. 1.492 — 13-12-940 — Júlia Dias Carneiro. — Pode habitar.

N. 1.654 — 16-12-940 — Alzira da Cunha Vieira. — Cumpra as exigências.

N. 1.668 — 17-12-940 — Giovanni Sabastine. — Pode habitar.

N. 1.656 — 16-12-940 — Rubens Toledo. — Pode habitar.

Ns. 1.666 — 1.667 — 1.665 — 1.660 — 1.662 — 1.661 — 1.659 — 1.663 — 1.658 — 1.657 — 1.664, todos de 16-12-940 — Rubens Toledo. — Pode habitar.

N. 1.674 — 18-12-940 — São Salvador n. 6. — Pode habitar.
N. 1.669 — 17-12-940 — Firmino Custódio. — Pode habitar, extraindo-se intimação com o prazo de 30 dias para cumprir a exigência, 20-12-940.

N. 1.673 — 18-12-940 — Alfredo Augusto Costa. — Certifique-se.

N. 1.678 — 19-12-940 — Raul Gomes. — Cumpra as exigências.

N. 1.557 — 22-12-940 — Agostinho da Cunha. — Pode habitar.

N. 1.676 — 19-12-940 — Domingos Ferreira. — De acordo.

N. 1.643 — 13-12-940 — José I. Gonçalves Figueiredo. — Pode habitar.

N. 1.675 — 19-12-940 — Célio Jonas Coelho. — Pode habitar.

N. 1.679 — 19-12-940 — Pires Santos & Cia. — Pode ocupar.

Nse. 1.680 — 1.683 — 1.682 — 1.681 de 19-12-940 — Pires Santos & Cia. — Pode habitar.

N. 1.654 — 16-12-940 — Alzira da Cunha Vieira. — Pode habitar.

N. 1.684 — 19-12-940 — Narciso Maia Araujo. — Pode habitar.

N. 1.648 — 14-12-940 — Glória dos Reis. — Faça-se nova visita no prazo de 10 dias.

N. 92.238 — 10-12-940 — Guedes Wogreini. — Arquive-se

N. 75.620 — 17-6-940 — Alberto Teixeira. — Arquive-se.

N. 37.691 — 13-8-940 — Alfredo Fiani. — Arquive-se.

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

Vacâncias:

N. 4.811 — Rua S. Miguel, 295 apartamento 202. — Pode habitar.

N. 4.758 — Rua C. de Bonfim n. 1.304, 1.º andar. — Pode habitar.

N. 4.819 — Rua Conselheiro Zenha n. 50. — Pode habitar.

N. 4.820 — Rua Carlos Vasconcelos n. 121, sobrado. — Pode habitar.

N. 4.822 — Rua 18 de Outubro n. 59, apartamento, 301. — Pode habitar.

N. 4.823 — Rua Conde de Bonfim n. 780-B. — Pode habitar.

N. 4.824 — Avenida Maracanã n. 1.522, apartamento, 3. — Pode habitar.

N. 4.829 — Rua Conde de Bonfim n. 83. — Pode habitar.

Dia 26

Vacâncias:

N. 4.825 — Rua Jorge Lossio n. 42. — Pode habitar.

N. 4.826 — B. de Pirassinunga n. 55. — Pode habitar.

N. 4.827 — Rua Cascata n. 18. — Cumpra as exigências.

N. 4.828 — Rua Garibaldi n. 55, casa 1. — Pode habitar.

N. 4.829 — Garibaldi n. 55, casa 2. — Pode habitar.

N. 4.830 — Garibaldi n. 55, casa 3. — Pode habitar.

N. 4.831 — Rua Garibaldi n. 55, casa 4. — Pode habitar.

N. 4.822 — Rua Garibaldi n. 55-A. — Pode habitar.

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 18 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerentes:

N. 3.960 — Rua Visconde de Santa Isabel n. 561. — Certifique-se.

Dia 19

DESPACHO DO SR. CHEFE

N. 3.836 — Rua Leopoldo n. 199, casa 1-A. — Certifique-se.

Dia 20

DESPACHO DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 3.905 — Rua Uberaba n. 104, casa I. — Pode habitar.

N. 3.946 — Rua Barão de São Francisco n. 502, apartamento

401. — Pode habitar.

N. 3.967 — Rua Baltazar Li-boa n. 54, apartamento 102. —

Pode habitar.

N. 3.981 — Rua Mearim n. 219. — Pode habitar.

N. 3.982 — Rua Ribeiro Guimaráes n. 63. — Pode habitar.

N. 3.983 — Rua Senador Nabuco n. 28-A, casa IV. — Pode

habitar.

N. 3.984 — Rua José do Patrocínio n. 97, apart. 101. — Pode

habitar.

N. 3.986 — Rua Felipe Camarão n. 85. — Pode habitar.

N. 3.990 — Rua Conselheiro Olegário n. 2, apartamento 2. —

Cumpra a exigência.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento:

N. 3.624 — Rua Ourique n. 64-A. — Concedo 90 dias em 20 de dezembro de 1940.

Vacâncias:

N. 2.994 — Rua Bareri n. 52, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.588 — Rua Lucas Rodrigues n. 40-A. — Pode ocupar.
 N. 3.600 — Rua Teotônio de Brito n. 8, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 3.599 — Rua Teotônio de Brito n. 8, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 3.562 — Caminho de Itacoa n. 583. — Satisfaça as exigências (galpão).
 N. 3.610 — Av. Paris n. 386, fundos. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.609 — Avenida Paris n. 386. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.601 — Avenida Nova York n. 32. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 3.596 — Estrada do Quitungo n. 683. — Pode continuar a funcionar com destilaria de óleo.

Vacâncias:

N. 3.616 — Rua Aracoia n. 135. — Pode continuar a ocupar.
 N. 3.604 — Rua João Rego n. 171. — Pode habitar.
 N. 3.607 — Estrada Braz de Pina n. 282. — Pode ocupar.
 N. 3.018 — Rua Clemenceau n. 13, apartamento n. 102. — Pode habitar.

Dia 24

Vacâncias:

N. 3.615 — Estrada Engenho da Pedra n. 615, apartamento VI. — Pode habitar.
 N. 3.602 — Avenida Bruxelas n. 72. — Pode habitar.
 N. 3.614 — Rua Noêmia Nunes n. 797, apartamento III. — Pode habitar.
 N. 3.611 — Rua Noêmia Nunes n. 797, apartamento I. — Pode habitar.
 N. 3.612 — Rua Noêmia Nunes n. 811, apartamento II. — Pode habitar.
 N. 3.613 — Rua Noêmia Nunes n. 797, apartamento IV. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 3.628 — Estrada Braz de Pina n. 504. — Certifique-se.
 N. 3.654 — Avenida Nova York n. 6. — Certifique-se.
 N. 3.626 — Caminho Itacoa n. 415, apartamento 201. — Certifique-se.
 N. 3.625 — Caminho Itacoa n. 415, apartamento 101. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 3.603 — Rua Maria Rodrigues n. 108. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.617 — Rua Uarumã n. 219. — Satisfaça as exigências.

Requerimentos:

N. 3.624 — Rua Crato n. 34. — Concedo 90 dias em 23-12-40.
 Rua Flora Lobo n. 51. — Lavre-se multa de 100\$0.
 Rua Alvaro de Macedo n. 295. — Pode funcionar.
 Rua Setubal n. 28. — Arquivo-se a intimação n. 85.571.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Maria Decnop (16.650-40) — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

João Leonardo Silva (13.547-40). — Proceda-se nos termos da parecer, ficando aos interessados o recurso de se pronunciarem dentro de 10 dias, si a solução proposta for contrária aos seus interesses legítimos.

João Fonseca Brito (17.267-40). — Concedo carteira provisória, em face do informado pelo 3 AL. — Pago o que devido for.

Margarida Ferreira de Melo (18.434-40). — Deferido, em face do parecer.

José Benedito Alves (16.559-40), Roco Sforza (17.127-40), Eliseo Cendon Clérigo (17.506-40), Augusto Barros (17.374-40), Policarpo Gonçalves Rua (17.379-40), Antônio Pires (17.515-40), Francisco Ceciliano (17.718-40), Augusto Barros (17.853-40), Giovanni de

Marco (17.920-40), José Correia Filho (18.158-40) e Eliseo Cendon Clérigo (18.174-40). — Deferido, em face do informado pelo 3 AL. — Pago o que devido for.

José Monteiro de Miranda (16.656-40), João Teixeira Bugginga (16.667-40) e Policarpo Gonçalves Rua (17.266-40). — Deferido, em face do parecer do Chefe do 3 AL. — Obedecidos os preceitos legais.

Tomás Faria de Vasconcelos (13.915-40). — Nada há que deferir, em face do parecer do Chefe do 3 AL.

Por despacho de 21 de dezembro p. p., em o processo número 40.418-40, resolvi cancelar os registos dos empregados em feiras-livres que deixaram de cumprir o Edital n. 55, de 29 de maio de 1940, constantes da relação abaixo:

Matrícula — Nome

N. 2.236 — Abílio Pereira.
 N. 1.267 — Adelino Delgado.
 Ns. 11 - 159 — Aderbal Goulart da Silva.
 Ns. 155 - 158 - 194 e 513 — Antenor Peres da Silva.
 N. 1930 — Aida Barreto.
 N. 719 — Albano Pimenta da Silva.
 Ns. 1872 - 2.081 — Albano da Silva.
 N. 2.231 — Albe Manuel Maia.
 N. 581 — Albino Gonçalves Caruço.
 N. 44 — Albino Pereira Felix.
 N. 478 — Albino Simões.
 N. 1.139. — Alcides Pereira Monteiro.
 N. 33 — Alcina Borges da Cunha.
 N. 852 — Alfredo Antônio.
 N. 60 — Alfredo Coelho.
 Ns. 559 - 2.338 — Alfredo Veiga Ortiz.
 N. 835 — Aloisio Martins dos Santos.
 Ns. 11 - 1.569 — Alvaro Goulart da Silva.
 N. 2.020 — Amaro Bastos Germiniano.
 N. 1.406 — Américo de Matos.
 N. 802 — Angelina Osório de Lima.
 Ns. 29 - 1.364 — Ana Luisa.
 N. 932 — Ana dos Santos Nogueira.
 N. 1.435 — Antônio Augusto Teixeira.
 N. 1.157 — Antônio de Almeida.
 Ns. 683 - 774 — Antônio Costa Filho.
 N. 2.090 — Antônio Dias Figueiredo.
 N. 2.103 — Antônio Pereira.
 N. 697 — Antônio Hilário de Sousa.
 Ns. 264 - 1.598 — Antônio José do Nascimento.
 N. 650 — 1.401 — Antônio Medeiros.
 N. 20 — Antônio Medina Filho.
 N. 591 — 1.993 — Antônio Penetra da Fonseca.
 N. 1.110 — Antônio Pereira Brito.
 N. 155 a 158 — 513 — 1.194 — Antônio Pereira Duarte.
 N. 355 — Antônio Rodrigues Arraiolo.
 N. 24 — 1.097 — Antônio Salim Jorge.
 N. 39 — Aristides Ferreira Sobrinho.
 N. 1.189 — Antônio Trola.
 N. 60 — Arlindo da Costa Pimenta.
 N. 978 — Arlindo de Sousa.
 N. 1.926 — Armando Fraga.
 N. 595 — Arlindo Cardoso.
 N. 866 — Arnaldo Carvalho.
 N. 942 — Arom Ioina Strusiner.
 N. 398 — Ari Gonçalves Lessa.
 N. 1.302 — Augusto Barros.
 N. 848 — Assunção Elias de Paiva.
 N. 939 — Avelino Maria da Conceição.
 N. 1.022 — Aziz João Felipe.
 N. 2.149 — 1.779 — Francisco Silva.
 N. 2.059 — Francisco Rodrigues.
 N. 188 — Francisco Pereira Júnior.
 N. 634 — Francisco Pedro Costa.
 N. 533 — Francisco Marques da Silva.
 N. 639 — 2.052 — Francisco Lopes Ferreira.
 N. 1.751 — Francisco de Castro Júnior.
 N. 2.044 — Francisco Augusto de Andrade Filho.
 N. 73 — lavrador — Florianita de Matos.
 N. 1.014 — Floriano Francisco de Almeida.
 N. 945 — Floriano Alves Peixoto.
 N. 755 — Felix da Silva Pinto.
 N. 1.022 — Derli Mercan Arraes.
 N. 2.029 — 1.919 — Deolinda da Encarnação Ferreira.
 N. 106 — Delfim do Nascimento.
 N. 4 — Constância Soares de Sousa Gomes.
 N. 40 — Constantina Vital Banqueiro.
 N. 59 — Claudionor Umbelino da Silva.
 N. 1.881 — Claudionor Pereira da Silva.
 N. 443 — Caetano Luiz Bentes.
 N. 1.539 — Braim Mahamed Ali.
 N. 327 — 361 — Bento André Martins.
 N. 190 — Benedito Esteves dos Santos.
 N. 817 — Benedito Cardoso.
 N. 136 — Belagalibre Fernandez e Fernandes.
 N. 689 — Baldomero Cereigido Filho.

Matricula — Nome

Matricula — Nome

N. 2.141 — 2.192 — José Ribeiro da Cunha.
 N. 657 — José Rodrigues.
 N. 155 a 158 — 513 — 1.194 — José Rodrigues dos Santos.
 N. 488 — José Zeferino da Cruz.
 N. 161 — 162 — Lauro da Silva Matos.
 N. 472 — Lair de Oliveira Serra.
 N. 151 — Linda Addad.
 N. 1.882 — Luciano Marques da Silva.
 N. 1.323 — Luiz Gomes da Silva.
 N. 785 — Manuel Abrantes da Silva.
 N. 1.990 — 597 — Manuel Custódio Rodrigues.
 N. 233 — Júlio Mariano de Abreu.
 N. 162 — Joaquim Ramos de Oliveira.
 N. 739 — João Alves Fernandes.
 N. 1.953 — João Antônio.
 N. 36 — João Batista de Almeida.
 Ns. 918-635 — João Batista da Costa.
 N. 59 — João Barros Moreira.
 N. 1.629 — João Belianski.
 N. 1.744 — João de Carvalho.
 N. 176 — João Elias.
 N. 1.795 — João Evangelista de Barros.
 N. 2.047 — João Lemos.
 Ns. 236-457 — João Lopes Magalhães.
 N. 1.475 — João de Oliveira Barreto.
 N. 1.493 — João Patrínada Paixão.
 N. 345 — José Abelardo Franco.
 N. 331 — José Avida.
 N. 408 — José Benjamin Canedo.
 Ns. 558-1.812 — José Bloise.
 N. 1.381 — José Cardoso.
 Ns. 155 a 158-513-1.194 — José Cassiano dos Santos.
 N. 1.971 — José Cipriano da Silva.
 N. 1.852 — José Faria Silvestre.
 N. 1.475-1.694-40 — José Fernandes Coelho.
 N. 1.895 — José Golias Garcia.
 N. 1.598 — José Onório da Silva.
 N. 231 — José Jorge.
 N. 1.9901597 — José Libório de Melo.
 N. 2.304 — José Luiz Magalhães.
 N. 1.401 — José Luiz da Silva.
 N. 544 — José Martins Silvestre.
 N. 746 — José Miguel.
 N. 1.382 — José Ornelas Veloso.
 N. 654 — José Paulo Pereira.
 N. 1.728 — José Pimenta dos Santos.
 N. 115 — José Raimundo Lucas.
 N. 292-13-65 — José Ribeiro.
 N. 596 — Euclides Franco Davi Lima.
 N. 1.293 — Euclides Pereira Ramos.
 N. 1.023 — Euclides Castanheira.
 Ns. 353-57 — Emília Vieira de Magalhães.
 N. 856 — Emília Rosa Fernandes.
 N. 551 — Emília de Jesus.
 N. 1.732-1.505 — Eduardo Fonseca.
 N. 2.110 — Durvalino Pereira Moraes.
 N. 541 — Durvalino Bueno Soares.
 Ns. 582-584 — Dorotildes Alves de Oliveira.
 N. 590 — Domingos Ribeiro da Silva.
 N. 507 — Domingos Dias Soltré.
 N. 2.033 — Manuel Gomes da Silva.
 N. 1.020 — Manuel Gonçalves Dias.
 N. 391 — Manuel Lucas.
 N. 869 — Manuel Marques da Silva.
 N. 345 — Manuel Moreira.
 N. 466 — Manuel da Silva.
 N. 1413 — Manuel da Silva Madeira.
 N. 92 — Manuel Tiago de Abreu.
 N. 1.795 — Manuel Valente Pereira.
 N. 1.452 — Monsueto Rodrigues de Oliveira.
 N. 121 — Maria das Dões Moreira.
 N. 154 — Maria de Jesus Alves.
 N. 688 — Maria de Lourdes Peres.
 N. 208 — Maria Rosário de Oliveira Gonçalves.
 Ns. 1.550-1.918 — Mário Gonçalves Ferreira.
 N. 319 — Mário dos Santos Moraes.
 N. 1.939 — Maximino José da Silva.
 N. 200 — Mercedes de Freitas Teles.
 N. 219 — 183 — Miguel Seta.
 827 — 552 — Modesto Pereira de Sousa.
 N. 546 — 1.227 — Murilo Fernandes da Silva.
 N. 300 — Natalina Muniz de Lima.
 N. 1.004 — Nelson Lavrador.
 N. 2.200 — 2.383 — Nelson Teixeira Pinto.
 N. 786 — Nicolas Cavaliere.
 N. 688 — Nilza Valentim da Costa.
 N. 744 — 988 — Olávio Damasso da Silva.
 N. 1.629 — Olávio Raimundo Chielli.
 N. 2.023 — Olga Tavares Maranhães.
 N. 1.629 — Orlando Domingues.
 N. 112 — Orlando de Oliveira.
 N. 790 — Osmar Ceciliano.

N. 95 — Osvaldo Sitatino.
 N. 442 — 869 — Osvaldo José de Oliveira.
 N. 1.912 — Osvaldo Marques.
 N. 2.048 — Osvaldo Moreira Andrade.
 N. 243 — Palermo Guiseppe Antônio.
 N. 805 — Pedro Alves Moura.
 N. 676 — 1.109 — Pedro Luiz Cordeiro.
 N. 93 — Plastino Vicenzo.
 N. 1.768 — Precópio Cabral.
 N. 574 — Ramiro André.
 N. 1.923 — Raul Camacho.
 N. 2.033 — Renato Martins.
 N. 21 — Rogério José da Silva.
 N. 53 — Roldão Siqueira.
 N. 39 — Roosevelt Ferreira de Sousa.
 N. 33 — Rosa Borges da Cunha.
 N. 151 — Rosa Lázaro Addad.
 N. 985 — Salvador Gaspar.
 N. 155 — 157 — Sebastião Carvalho de Castro.
 N. 935 — Sebastião José de Matos.
 N. 340 — Sérgio Nunes Pinheiro.
 N. 2.248 — Simão Furtado de Mendonça.
 N. 30 — Sílvio Monteiro da Mora.
 N. 546 — Teodoro de Almeida.
 N. 155 a 158 — 513 — 1.194 — Teodomiro Barcelos da Silva.
 N. 18 — Teodomiro Pereira dos Santos.
 N. 2.237 — Urcino de Paula Machado.
 N. 2.045 — Valentim Bernardo.
 N. 604 — Valdemar Alves de Magalhães.
 N. 26 — Valdemar Pereira.
 N. 359 — 836 — Valler Petrócelo.
 N. 1.728 — Henrique da Cunha Brandão Filho.
 N. 157 — 158 — Henrique de Faria Veiga Schrago.
 N. 1.815 — Herculano de Oliveira.
 N. 221 — Hermínio Gonçalves.
 N. 927 — 1.717 — Nilton Miguel de Castro.
 N. 432 — 1.029 — Horácio Mendes dos Anjos.
 N. 2.063 — Humberto Mota.
 N. 391 — Izaac Moisés.
 N. 1.030 — 1.142 — Isidoro Silveira Otero.
 N. 1.415 — Jaime de Oliveira Martins.
 N. 685 — Jeane Kreiserman.
 N. 115 — Joaquim Antônio de Moraes.
 N. 805 — Joaquim Bastos.
 N. 645 — Manuel de Carvalho.
 N. 2.162 — João de Carvalho.
 N. 1.463 — 515 — Genoveva Ferreira.
 N. 2.234 — Guerino Antônio Belloli.
 N. 154 — Guiomar Ventura.
 N. 155 a 158 — 513 — 1.194 — Francisco Edgard Pereira.
 N. 245 — José Moreira da Rocha.
 N. 1.781 — Eusébio Gonçalves Barbosa.
 N. 1.352 — Franklin Alves Pires.
 N. 258 — Monclair Sanches Garcai.
 N. 932 — Eduardo Martins Arcos.
 N. 65 — Hamilton Santiago.
 N. 209 — 2.206 — Haroldo Teixeira.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Plínio de Sousa Lima (17.281-40), Sebastião Alexandrino da Silva (17.624-40) e Manuel Antônio da Cruz Júnior (18.106-40). — Satisfuçam as exigências.

1.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mercearia Bar Rio Comprido Ltda. (16.626-40) e Antônio de Almeida (17.065-40). — Podem continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de dezembro de 1940.

Manuel Antônio Martins (16.813-40). — Complete, preliminarmente, as instalações.

José Real Pose (16.213-40), Panificadora Carioca Ltda. (16.255, de 1940), Costa Carneiro & Moreira Ltda. (16.448-40), Gomes & Seixas (16.544-40), Antônio Cardoso (16.690-40), B. Ferreira Prata (16.948-40), Antônio Monteiro da Fonseca (17.606-40), J. Henrique Healey & Cia. (17.062-40), João Adelino Couto (17.075-40), José Fernandes Quarto (17.714-40), Lopes dos Santos & Vergílio (17.715, de 1940), Eugênio Barbosa (17.375-40), J. C. Gomes Segundo (17.894-40) e Silva Matos & Ribeiro (17.996-40). — Satisfuçam, preliminarmente, as exigências do regulamento sanitário.

2.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Albino de Sousa Pinheiro (15.542-40), Ribeiro & Vidal (15.543, de 1940), Manuel Alves Ferreira do Couto (16.355-40), Joaquim

Pinto da Silva (16.431-40), José Nabais (17.012-40) e João Cabral (17.013-40). — Podem continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Faria & Albernaz (16.561-40). — Cumpra as exigências do Regulamento Sanitário.

Vergueiro Filho & Comp. (17.464-40). — Cumpra as exigências do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

3.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Coelho & Machado Ltda. (13.779-40). — Pode funcionar com botequim e bilhares.

Abílio Alves do Couto (18.720-40). — Isole a parte comercial da residência.

Maria Antônia da Costa (18.705-40). — Em vista da informação, pode funcionar com o negócio de quitanda sem venda de aves e ovos.

Ferreira, Martins & Amorim (18.766-40). — Pode adicionar ao botequim o negócio de restaurante.

4.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Agostinho da Costa (18.780-40). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Antônio Soares de Barros (18.767-40), Anibal Rodrigues (18.768, de 1940), João Severo (18.769-40), Domingos Lomba Botelho (18.770, de 1940), João F. da Costa (18.772-40), Feigueiras & Primo (18.775, de 1940), Vicente Gonçalves (18.774-40), José Ramos Lopes (18.775, de 1940), Rodrigues & Ferreira (18.776-40), José Miranda Pinto (18.781-40), Arlindo Gomes (18.782-40), Manuel José Beento (18.786, de 1940), Joaquim Louzaga da Rocha (18.787-40), J. Carvalho & Caetano (18.788-40), Gabriel Neves da Rocha (18.789-40), J. A. Sousa & Irmão (18.790-40), Manuel Antônio Coelho (18.792-40), Augusto Cesar Pinto da Gama (18.794-40), J. Rodrigues dos Santos (18.797-40), Angel Ramon (18.798-40), F. Garcez (18.800-40), O. Santos & Santos (18.799-40), Lucio Correia Sarmiento (18.801-40), J. Henrique & Domingos (18.804-40), Avelino de Carvalho (18.805, de 1940) e Narciso da Costa Morais (18.807-40). — Podem funcionar com os adicionais requeridos. Certifique-se o que constar.

Augusto & Guilherme (18.795-40). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite, sem engarrafamento, refeições a minuta, sorveteria, bomboniere, venda de pão e biscoitos.

Avelino Ferreira Matens (18.802-40). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite, sem engarrafamento, e venda de pão, balas, doces e conservas.

Manuel Ferreira Matens (18.803-40). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite, sem engarrafamento, e venda de pão, balas, doces e conservas.

Joaquim Alves de Carvalho (18.779-40). — Pode continuar funcionando com os adicionais de moagem de café e venda dos produtos preparados, visto satisfazer as exigências regulamentares do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Cristovão Domingues da Silva (18.771-40), Braz & Barbosa (18.791-40) e Rodrigues & Amaral Ltda. (18.795-40). — Pode continuar funcionando com os adicionais requeridos, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

Augusto Santiago (18.793-40). — Pode continuar funcionando com a venda de leite, sem engarrafamento, sorveteria e bomboniere, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Amônio Pinto (18.809-40). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis. As alegações do requerente quanto à ignorância da infração não são verdadeiras, porquanto foi intimado a receber as frutas um metro das vardeiras da porta. (Artigo 823-B). Cumprida a intimação e posteriormente alegando esquecimento expunha as frutas na porta, tendo sido avisado várias vezes pelos funcionários do 4.º G.A.

Secretaria Geral de Viação e Obras

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 115

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Instruções sobre o funcionamento do Serviço de Material

Determinando sejam cumpridas as seguintes instruções para o setor de material do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, a partir de 1 de janeiro de 1941.

I — CONFECCÃO DAS REQUISIÇÕES

1. Os diversos Distritos e Serviços da Secretaria Geral de Viação e Obras farão ao V.S.A.M. as requisições de materiais necessários ao seu consumo em impressos denominados requisições, em quatro (4) vias datilografadas, de acordo com o Decreto n. 5.018, de 13-7-939 e Circular n. 66, de 28-11-936, do Sr. prefeito.

2. As requisições devem ser confeccionadas conforme catálogo de materiais, indicando: grupo, símbolo, especificações detalhadas do material, dimensões, qualidade, unidade, quantidade necessária, bem como o custo aproximado.

3. Cada requisição só poderá conter materiais classificados em um mesmo grupo do catálogo de materiais e cuja despesa deva correr pela mesma subconsignação.

4. Os preços unitários dos últimos fornecimentos feitos pelos depósitos deverão ser tomados como base para o orçamento do item 2.

5. As requisições, depois de confeccionadas, serão assinadas pelo chefe do Distrito ou Serviço requisitante e enviadas diretamente ao diretor do Departamento que colocará o "visto" depois de examiná-las e determinar alterações julgadas convenientes, encaminhando-as, em seguida ao respectivo V.S.A.M.

6. Se houver dúvidas sobre a especificação de algum material, o V.S.A.M. devolverá a requisição à repartição requisitante, solicitando esclarecimentos.

7. Serão numeradas pelas V.S.A.M., que indicarão também a verba, a consignação e a subconsignação por onde a despesa deverá correr, as requisições julgadas em condições de serem atendidas.

8. A numeração das requisições será uma única e seguida para cada V.S.A.M., iniciada, em cada ano, pelo número um (1).

9. Numerada a requisição a V.S.A.M. fará um *empenho prévio* da despesa a realizar-se por conta da subconsignação indicada na requisição.

10. Havendo erro na indicação da verba, consignação ou subconsignação, será feita a necessária corrigenda pela contabilidade que comunicará imediatamente a respectiva V.S.A.M.

11. Satisfeito o item 9, a V.S.A.M. encaminhará as requisições à Secretaria Geral de Viação e Obras, afim de obter o "autorizo" do Sr. secretário.

12. Obtido o "autorizo" do Sr. secretário, a V.S.A.M. enviará a contabilidade as 1.ª e 2.ª vias, ao depósito a 4.ª via, fazendo o "empenho prévio" pela terceira via.

II — EMPENHO PRÉVIO DAS REQUISIÇÕES

1. Será organizada, em cada V.S.A.M., uma escrituração para o "empenho prévio" das requisições, autorizadas pelo Sr. secretário.

2. Afim de ser feito o "empenho prévio", serão abertas, no início de cada exercício, tantas fichas quantas forem as subconsignações, constantes da consignação "material" de cada Departamento, de acordo com a Lei Orçamentária, sendo em todas creditados no primeiro (1.º) dia útil do ano, os montantes das respectivas dotações.

3. A V.S.A.M. ao receber a terceira via das requisições, com os respectivos orçamentos aproximados, fará o "empenho prévio" debitando na ficha da subconsignação a importância total aproximada a ser gasta com a aquisição dos materiais nela indicados.

4. Depois de cada lançamento de "débito" ou "crédito", conforme o caso, será apurado na coluna respectiva o "saldo" resultante, não sendo tolerável lançamento que conduza a "Saldo Devedores". As requisições, cujo orçamento ultrapasse o montante do saldo existente, deverão ser remetidas ao Chefe do V.S.A., com a anotação de que o saldo existente não comporta a despesa.

5. Cada lançamento de empenho prévio constará de data, número da requisição código da dependência requisitante, número de itens da requisição, importância total a ser debitada e o saldo resultante.

6. Mensalmente serão comparados, em cada subconsignação, o montante dos orçamentos das requisições já previamente empenhadas com o montante das comunicações feitas pelo V.S.A.C. e relativos às requisições, também já empenhadas definitivamente no V.S.A.C., afim de ser verificado se houve "deficit ou saldo" entre aqueles valores.

7. No caso de ser verificado "deficit ou saldo", será feito na ficha de empenho prévio um lançamento especial, debitando-se ou creditando-se na mesma a diferença encontrada, afim de ser regularizada a situação.

8. Quando, por qualquer motivo, um ou mais itens de uma requisição não forem atendidos pelo V.S.A.C., a V.S.A.M. creditará na ficha da subconsignação indicada pela requisição, a importância relativa aos mesmos.

9. Terminado o empenho prévio, a terceira via da requisição será arquivada com a indicação de "controlada", feita por meio de um carimbo.

III — PEDIDOS EXTRAÍDOS PELA CONTABILIDADE

1. As 5.ª e 6.ª vias dos pedidos extraídos pela Contabilidade, serão recebidos pelas V.S.A.M., que as conferirão com a 3.ª via da requisição correspondente.

2. Estando o pedido perfeitamente de acordo com a requisição, o funcionário da V.S.A.M., encarregado da conferência, rubricará ambas as vias do pedido, depois de aplicar um carimbo com os dizeres: "Confere com a requisição".

3. No caso de haver divergência entre pedido e requisição, quanto à especificação, quantidade ou qualidade do material, prejudicial ao

serviço a que o mesmo se destina, a V.S.A.M. devolverá ambas as vias do pedido à Contabilidade, solicitando providências.

4. Ao fazer conferência do item 2, o serventuário encarregado desse serviço anotará, na 3.^a via da requisição e na linha correspondente ao item constante do pedido, o número deste e o nome do fornecedor.

5. Não havendo divergência entre pedido e requisição, a V. S. A. M. tomará providências junto ao fornecedor no sentido de ser entregue o material dentro do prazo estipulado no pedido.

6. Mensalmente a V.S.A.C. comunicará aos V.S.A.M. os saldos existentes nas diversas subconsignações.

IV — ADMINISTRAÇÃO DOS DEPÓSITOS

1. A direção e racionalização dos depósitos cabe às V.S.A.M., que deverão controlar o movimento de materiais e estabelecer os estoques mínimos.

2. Os lançamentos de movimento de materiais dos depósitos serão feitos pela V.S.A.M. em face das papeletas de entrada e notas de saídas, devendo todas serem assinadas pelo zelador e possuir o "autorizo" do Chefe de Divisão ou Serviço.

3. A V.S.A.M. manterá um serviço de conferência de estoque nos depósitos devendo, para isto os zeladores esclarecerem qualquer dúvida que surgir e franquearem a entrada do serventuário designado pela V.S.A.M. para esse serviço.

4. Os Chefes de Serviço ou Distrito deverão fornecer ao V.S.A., no início de cada exercício, dois (2) nomes de serventuários autorizados a assinarem as notas de saída de material.

5. Qualquer transferência de zelador só será feita depois de procedido o balanço no respectivo depósito.

6. Compete aos zeladores de materiais:

a) manter a ordem interna dos Depósitos, dispondo os material nas prateleiras e espaço mais convenientes a rapidez do serviço.

b) Cumprir as ordens escritas sobre saídas de materiais mediante, sempre, autorização assinada pelos Chefes de Distrito ou de Serviço.

c) permanecer no depósito durante a hora regulamentar de expediente.

d) comunicar diariamente pelo telefone ao V. S. A. M. as entradas e saídas de material.

7) Ficam estabelecidos para os depósitos os seguintes símbolos:

D-ME — 4.^o pavimento do Palácio da Prefeitura.

D-1 — Rua Bento Ribeiro, 114.

D-1A — Rua Pojuca, 1 — Ilha do Governador.

D-1B — Ilha de Paqueta.

D-2 — Rua Machado Coelho, 142.

D-3 — Rua do Caete, 190.

D-4 — Avenida Pasteur, 44.

D-5 — Rua Siqueira Campos, 129

D-6 — Rua Bela, 1.403.

D-7 — Rua Olávio Kelly, 48.

D-8 — Rua Filgueira Lima, 52.

D-9 — Rua Elias da Silva, 27.

D-10 — Estrada Monsenhor Felix, 512.

D-11 — Rua 4 de Novembro, 132.

D-12 — Rua Cândido Benício, 113.

D-13 — Estrada do Retiro, 62 — Bangú.

D-14 — Praça D. João Esberard, 50 — Campo Grande

D-15 — Rua Barão de Ladário, 58 — Santa Cruz.

D-1-OB — Rua Marquez de Sapucaí, 87.

D-2-OB — Rua Euclides da Cunha, 19.

D-3-OB — Rua Bento Ribeiro, 114 — provisório

D-4-OB — Rua Teixeira Soares, 43

D-5-OB — Avenida Paulo de Frontin, 450

D-5A-OB — Rua Santa Fé, 50.

D-6-OB — Rua Júlio do Carmo, 355.

D-VSP — Rua General Câmara, 260.

L-1 — Avenida Francisco Bicalho, 146

L-2 — Rua Frei Caneca, 42, fundos

L-3 — Rua Frei Caneca, 42, fundos

T-1 — Rua Frei Caneca, 42, fundos.

T-2 — Travessa Fonseca Lima, 2.

T-3 — Rua Ipiranga, 19.

P-1 — Quinta da Boa Vista.

V — ENTREGA DO MATERIAL PELO FORNECEDOR

1) O material só poderá ser entregue pelo fornecedor no local de entrega determinado no pedido.

2) A entrega é o ato pelo qual o material encomendado é colocado no local determinado pelo pedido do V. S. A. C.

a) a entrega não implica no recebimento ou aceitação mas transferirá a responsabilidade pela guarda e conservação do material do fornecedor ao depósito;

b) a prova de entrega é a assinatura, de quem de direito na nota de entrega e servirá, apenas, para comprovar a data da entrega dentro do prazo.

3) Ao receber o material o Zelador deverá verificar o seu estado, qualidade, marca, quantidade, peso ou dimensões, conforme as especificações constantes da 6.^a via do pedido em seu poder, e assinar as quatro (4) notas de entrega ficando com duas (2), uma das quais enviará à V. S. A. M., e restituindo as demais ao fornecedor.

4) Logo após a entrega de qualquer material, o Zelador avisará imediatamente, por telefone, ao Chefe do V. S. A. além de ser designado um serventuário para conferi-lo, de acordo com os termos do Decreto 5.755 de 11-7-93C salvo o material especializado para cujo recebimento for nomeada uma comissão.

5) Depois de conferido o material, o Zelador deverá escriturá-lo e comunicar a sua aceitação e entrada ao V. S. A. M.

6) A comunicação referida no item anterior deverá conter: número de ordem, número de depósito, número do pedido data da entrada, espécie do material e quantidade.

7) A comunicação de aceitação do material será feita em duas vias sendo a primeira enviada ao V. S. A. M. dentro de 48 horas e a segunda, arquivada. Cada comunicação deverá conter somente, entradas do mesmo dia.

8) Esgotado o prazo indicado no pedido e não havendo o fornecedor feito a entrega do material, o Zelador comunicará imediatamente por memorandum, ao chefe do V.S.A., solicitando providências.

9) — Mensalmente os depósitos deverão remeter ao V.S.A.M. uma relação consignando o número do pedido, sua importância total, número da requisição correspondente e indicação de que o material já tenha ou não sido entregue pelo fornecedor.

VI — MOVIMENTO DO MATERIAL NOS DEPÓSITOS

a) — Recebimento:

1) — Conferido o material por serventuário designado pelo V.S.A., o zelador declarará o seu recebimento na "data de entrega" nas 1.^a e 6.^a vias do pedido e em 4 vias da fatura, ficando a 2.^a via arquivada no depósito.

2) — Satisfeito o item 1, o zelador fará o lançamento do pedido em livro próprio, de folhas soltas, com classificação por grupos, de acordo com o Catálogo de Materiais. No presente registro o zelador indicará o número do pedido, o símbolo, a especificação do material, unidade, quantidade, preço unitário, preço total, data do recebimento e a firma fornecedora.

3) — No prazo de 48 horas o zelador comunicará à V.S.A.M. por meio de impresso de "entrada de material", o recebimento definitivo do mesmo.

4) — Os depósitos manterão devidamente escriturado um fichário do material, por espécie, com classificação por grupos, e com as seguintes especificações: símbolo, unidade, espécie, número do pedido, quantidade, entrada, número da requisição, saída, saldo, preço unitário e preço total.

5) — O preço unitário e o preço total, serão anotados na ocasião do lançamentos das entradas, fazendo-se os demais lançamentos apenas pelas quantidades.

6) — Para diferenciação dos materiais da mesma espécie e simbolização, serão utilizadas fichas de cores diferentes e os demais materiais serão lançados em fichas comuns.

7) — O material em depósito será colecionado por meio de etiquetas consignando: grupo, unidade e espécie.

8) — As 6.^{as} vias dos pedidos serão arquivadas nos depósitos, visto constituírem documentação pertencente aos mesmos.

9) — Dez dias depois de esgotado o prazo de entrega do material consignado em um pedido, o zelador do Depósito comunicará a ocorrência, por memorandum, ao V.S.A.M., juntando a este a 6.^a via do pedido não atendido.

10) — Se o material entregue não estiver de acordo com a especificação do pedido do V.S.A.C., o zelador não deverá assinar "Nota de entrega" e comunicará a ocorrência a V.S.A.M., que providenciará, junto ao fornecedor, a substituição do material.

11) — As entregas parceladas de material pelos fornecedores só serão permitidas quando consignadas nos pedidos ou autorizadas pelo V.S.A.

b) — Fornecimento:

12) — Os lançamentos das saídas nas fichas de movimento do material, em todos os depósitos, serão feitos pelas "notas de saída de material", cuja numeração será seguida, a começar pelo número um (1) em cada ano.

13) — Os fornecimentos de material pelos depósitos, obedecerão ao seguinte:

a) os Distritos ou Serviços organizarão de véspera a relação, a carbonar, em 2 vias, dos materiais a serem fornecidos.

b) quando se tratar de obras em oficina e não podendo o mestre ou o encarregado precisar o material consumido no início do expediente, fornecerá ao zelador o número da obra, e o número do auto em que vai ser aplicado o material, podendo, assim, o zelador fazer fornecimentos parcelados.

c) no caso de item anterior, o zelador anotará todo o material fornecido durante o dia e exigirá, ao terminar o expediente do mestre ou encarregado, o cumprimento do item "a".

d) com esta relação o zelador do Depósito organizará em três (3) vias, tantas "notas de saída de material" quantos forem os serventuários autorizados pelo chefe do Distrito ou Serviço, a passarem recibo do material distribuído. As notas de "saída" deverão receber o autorizo do chefe do Serviço.

e) as primeiras e segundas vias destas "Notas de saída" serão diretamente remetidas às V. S. A. M., onde deverão chegar, no máximo, 48 horas depois do fornecimento, ficando a terceira via arquivada no depósito, como documento comprovante do consumo. A segunda via será remetida pela V. S. A. M. ao controle do depósito.

f) todo material devolvido aos depósitos, a título de sobra ou devolução, será lançado nas fichas respectivas, com a anotação de material usado, na colúna "Entrada" dando-se ciência à V. S. A. M. por meio de uma papeleta de "Entrada de Material".

g) o número da obra, o número da turma ou dependência a que se destina o material, deverá constar, sempre, no lançamento de "Saída de Material".

14) — Quando um Distrito ou Serviço solicitar de outro, qualquer material, a saída deste material só se fará mediante autorização escrita do Diretor do respectivo Departamento.

15) — A transferência de material de um Departamento para outro só será efetuada depois de autorizada pelo Sr. Secretario Geral de Viação.

16) — Ao fazer a entrega do material referido nos itens 14 e 15, o Zelador emitirá uma "Nota de saída de material" declarando na colúna "Destino" o número do Depósito a que o mesmo deverá ser entregue, devendo o Zelador do Depósito onde for entregue o material, passar o respectivo recibo.

17) — Ao ser recebido o material cedido por outro depósito, o Zelador deverá abrir, imediatamente, "uma ficha especial", indicando na colúna correspondente ao número do pedido o símbolo do depósito que o cedeu.

18) — No caso de recebimento do material cedido por outro Departamento, depois de organizada a ficha, será feita ao controle a comunicação do fornecimento por meio de uma papeleta de "Entrada de material", na qual será indicada em vez do número do pedido de V. S. A. C., a observação: "Cedido pelo depósito..."

19) — O consumo dos materiais cedidos pelos depósitos, será feito do mesmo modo que os recebidos do fornecedor.

Em 26-12-940. — *Edison Passos*, Secretario Geral; *Melanio Cunha Campos*, auxiliar de Gabinete.

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 115

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para ter exercício no Departamento de Transporte, o serventuário Gilberto Manuel Ribeiro, matrícula n. 3.490.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Serviço de Administração:

José Antônio Afonso (n. 31.757-40), Leonel Pereira da Silva (n. 32.725). — Compareçam.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 710.372-40 — Rua Gonçalves Crespo — Antônio Cid Loureiro. — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

N. 710.384-40 — Praça Nobel — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Departamento de Edificações

BOLETIM DE N. 208

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Recomendando que seja submetido a despacho do Sr. diretor, todo o pedido de construção de prédio em lote com frente para a Avenida Tijuca. (processo de n. 451.385-40).

Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data cessam as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, em vista de haverem apresentado para registo, os impostos pagos: no 1.º Grupo da Categoria "C" Alexandre Ribeiro Júnior; João Cândido de Araujo Oliveira e Paulo Geraldo Milliet; no 2.º Grupo da Categoria B — Joaquim Antunes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 449.559-40 — J. S. Almeida & Cia. — Reduzo a multa à 4.ª parte pagando até o dia 10 de janeiro próximo futuro.

N. 645-39 — Vitorino Alves de Sousa. — Indeferido, quanto ao acréscimo de novas operatrizes.

N. 450.298-40 — Arsene Arsenian. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 449.095-40 — Sociedade Panobra de Bebidas Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 444.141-40 — (3) Arminda Pereira de Oliveira. — Mantenho o auto.

N. 444.119-40 — Hérculano Cunha. — Mantenho o despacho.

N. 66-40 — Sociedade Comercial Hungara Brasileira Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 438.441-40 — Carlos Henrique de Oliveira Porto. — Reconsidero o despacho de 30-10-40, para deferir o pedido, em face da réplica.

N. 126.177-40 — Mário Leão Ludolf — Deferido, de acordo com a informação do 8-ED.

N. 404.787-40 — Hélio Braga Soares da Cunha. — Satisfaz as exigências do 8-ED.

N. 69.734-39 — Belmiro Rodrigues Alves — Reconsidero o despacho de 5-12-40, para deferir o pedido em face dos termos da réplica.

N. 450.133-40 — Sznul Ela Borenszity. — Deferido de acordo com as informações.

N. 442.025-40 — Evaristo de Vasconcelos. — Mantenho o despacho.

N. 442.851-40 — Maria Concepcion Viana. — Deferido, por se tratar de dependência.

N. 450.923-40 — Amaro Luiz Gonzaga. — Indeferido quanto à construção por não ter a Companhia Fiação Algodão cumprido com as obrigações do termo.

N. 451.005-40 — Clovis Margal. — Deferido, a partir do dia 1-12 de 1940.

N. 449.824-40 — Guilherme Gomes de Matos. — Deferido de acordo com o § 3.º do art. 32, do Decreto n. 6.000.

N. 137-40 — Artur Oliveira Vecchi. — Sendo o local em zona residencial o máximo permitido é indústria leve.

N. 452.960-40 — Margarida Soares Vasconcelos. — Junte título de propriedade.

N. 451.694-40 — Orlando Campofiorito. — Deferido, de acordo com a informação do 8-ED.

N. 438.704-40 — Berta Pessoa Igrejas Lopes. — Mantenho o despacho.

3—E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 376 — Comp. Hotels Palace — 1:283\$3.

N. 10.141 — Rafael Domingues — 55\$0.

N. 2.796 — Agostinho Gomes de Almeida — 99\$6.

N. 7.833 — Lavanderia Cooperativa Resp. Ltda. — 2:639\$3.

N. 3.174 — Francisco Izento — 66\$6.

N. 4.866 — José Júlio da Costa — 135\$5.

N. 11.230 — Arnaldo Afonso Pereira — 66\$6.

N. 66 — Sociedade Comercial Hungaro-Brasileira Limitada — 284\$2.

N. 4.511 — Adriano de Azevedo — 93\$9.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Petições:

N. 449.977 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentas — 88\$0.

N. 449.093 — Iná Medeiros Vêras — 55\$0.

N. 441.534 — (0.759) Eugene Barrenne & Comp. — 76\$6.

N. 2.895 — (444.855) Corgão Cardim S. A. — 66\$6.

N. 425.477 — Antônio da Silva Alves — 55\$0.

N. 449.095 — Sociedade Panobra de Bebidas Ltda. — 55\$0.

N. 451.219 — Casa Lohner S. A. — 55\$0.

N. 446.826 — S. A. Comp. Cervejaria Princesa — 120\$8.

N. 440.229 — A. A. Barros & Teixeira — 56\$1.

N. 433.491 — Reinhold Sampaio Mitke — 55\$0.

Autos de constatação de infração:

Autos n. 350 — Lavrado contra o Sr. Elízio Francisco Henriques, à rua Senador Bernardo Monteiro n. 70-A. — Assentou e iniciou o funcionamento de instalação mecânica sem licença no local acima fóra de Z. I. Autuado em 500\$0.

Auto n. 351 — Lavrado contra a Fábrica Metalurgica Diana Limitada, à rua Lilazes n. 20. — Assentou e iniciou o funcionamento de um acréscimo, sem licença, na instalação do local acima, fora do Z. I. Autuado em 500\$0.

Auto n. 352 — Lavrado contra a Fábrica Metalurgica Diana Limitada, à rua Lilazes n. 15. — Assentou e iniciou o funcionamento de instalação mecânica sem licença, no local acima, fóra de Z. I. Autuada em 500\$0.

5—E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Serviço de construções proletárias

Despachos definitivos:

Paguem em selos:

Processo n. 447.672-40 — Travessa Chrichanas n. 64; Distrito Inhaúma: Antônio Francisco Vitoriano.

Processo n. 446.518-40 — Rua Benjamin de Magalhães n. 103; Distrito Piedade: Antônio Manuel de Sá.

Processo n. 446.595-40 — Rua Teixeira Ribeiro n. 190; Distrito Inhaúma: Avelino Sperb.

Processo n. 448.608-40 — Rua Coruripe n. 241; Distrito Madureira: Francisco Lino da Silva.

Concedo as licenças:

Processo n. 436.500-40 — Rua Anajás n. 87; Distrito Irajá: Florentina de Oliveira Melo e outra.

Processo n. 447.484-40 — Rua Apia n. 221; Distrito Irajá: Antenor da Silva.

Processo n. 446.968-40 — Rua Barbosa Cordeiro n. 24; Distrito: João Bellinelle.

Processo n. 443.359-40 — Rua 28 n. 217; Distrito São José: José Gandenzi.

Processo n. 434.438-40 — Travessa Marques da Cruz n. 92; Distrito Inhaúma: Valdemar Fernandes Garcia.

Processo n. 436.933-40 — Rua K n. 36; Distrito Penha: João Francisco.

Processo n. 445.492-40 — Rua Francisco Coutinho n. 64; Distrito: João Gualberto Silvino.

Processo n. 442.184-40 — Rua Ouro Fino n. 18; Distrito Madureira: Preciosa da Glória.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processo n. 404.722-40 — Rua Anamá n. 63; Distrito Pavuna: José Costa.

Processo n. 50.985-38 — Rua Santo Angelo n. 271; Distrito Meyer: João Ruth.

Processo n. 73.837-39 — Estrada do Rio Grande n. 750; Distrito Jacarépaguá: José Dias.

Processo n. 57.902-39 — Caminho do Mateus n. 108; Distrito Inhaúma: Gustavo Ferreira Gomes.

Processo n. 71.581-38 — Rua Cintra n. 127; Distrito Penha: Manuel Maria Pinto.

Fica aceito o concreto:

Processo n. 441.358-40 — Rua Ananí n. 473; Distrito Anchieta: Comp. Brasileira de Terrenos.

Deferido:

Processo n. 84.798-39 — Rua Benjamin Magalhães n. 114; Distrito Piedade.

Declare como quer pagar a taxa de reconhecimento de logradouro:

Processo n. 410.664-40 — Rua Pindorama n. 58; Distrito Inhaúma: Alfredo Rodrigues Portela.

Exigências a satisfazer:

Pega habite-se:

Processo n. 439.612-40 — Rua C n. 114; Distrito Anchieta.

8—E. D.

Processo n. 453.104-40 — Januário Cândido de Araujo, rua Lima Drumond n. 522. — Compareça para esclarecimentos.

3—D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 493-40 — 3 DD — Addy Simonetti Ribeiro, rua Paissandú n. 248, c/3.

N. 504-40 — 3-DD — Badaró Esteves, rua Esteves Junior n. 37.

N. 508-40 — 3 DD — Albenas Santos, rua da Lapa n. 79.

N. 502-40 — 3 DD — Lourenço Henriques Gomes, rua Miguel de Paiva n. 76.

N. 503-40 — 3 DD — A. Ferreira da Rosa, rua Júlio Ottoni n. 215.

N. 506-40 — 3 DD — D. Maria Felícia dos Santos, rua Andrade Perience n. 43.

N. 505-40 — 3 DD — Luiza Figueiredo, rua Senador Vergueiro n. 154.

N. 501-40 — 3 DD — João Nunes Vidal, rua Cardoso Júnior n. 350.

N. 507-40 — 3 DD — Tilney Keyes, rua Carvalho Monteiro n. 9.

N. 495-40 — 3 DD — Corlimiano Vilaça, rua Dias de Barros n. 42.

N. 492-40 — 3 DD — Carlos Moutinho, ladeira do Castro ns. 9-11.

N. 494-40 — 3 DD — Henrique Isac Aizemberg, Praça São Salvador n. 3.

Passe-se alvará gratis:

N. 428.052-40 — Manuel de Almeida Henriques, rua Paula Matos n. 183, apart. 201, 301, 183-A.

N. 452.481-40 — Osvaldo de Menezes, rua Aprazível n. 13.

Passe-se alvará:

N. 452.181-40 — Acir Cabral Silva, rua Senador Vergueiro n. 151 — 66\$0.

N. 450.047-40 — Edmundo da Luz Pinto, rua Schmidt de Vasconcelos n. 54 — 92\$5.

N. 452.005-40 — Delfina Guimarães Genber, rua Marquês de Abrantes n. 117 — 132\$0.

N. 452.567-40 — Frij Hohnson, rua Marechal Pires Ferreira n. 92 — 66\$0.

N. 452.815-40 — Amália Ferreira Dumont, rua Cruz Lima n. 8 — 66\$0.

N. 452.809-40 — Dora Duarte Ribeiro, rua Almirante Alexandrino n. 16 — 88\$0.

N. 428.223-40 — Apolinário S. de Vilar Belmonte, rua Progresso n. 17 — 176\$0.

N. 449.308-40 — Sibila Sloper de Araujo, rua Hermenegildo de Barros n. 192 — 1:541\$3.

N. 450.026-40 — Comp. Predial São Paulo & Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687 — Construção de galpão — 839\$4.

Pode habitar:

N. 90.274-39 — Maria Isabel Guimarães Viegas, rua 2 de Dezembro n. 132, apart. 101 a 106, 201 a 206, 301 a 306. Construção de edificio de apartamentos com três pavimentos e 18 apartamentos.

N. 57.637-38 — Humberto Saraiva Antunes, rua Pinheiro Machado n. 65, apart. 101 a 104, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, 501 a 508, 601 a 608 — Construção de prédio destinado a apartamentos com seis pavimentos e 44 pavimentos.

Deferido:

N. 452.356-40 — Amélia Hintz Mourão, rua André Cavalcanti n. 88. — Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-12-40.

Indeferido:

N. 452.540-40 — Afonso Augusto Dias, rua do Catete n. 103. Construção de marquise e demolição de paredes. — Indeferido em face da informação do I E.D.

Exigências a satisfazer:

N. 448.651-40 — Julieta Beaufort, ladeira do Russell n. 71. — Modificações. — Satisfaça ao art. 424, a), I e III, Decreto 6.000.

Passe-se alvará:

N. 439.383-40 — Apolinário Viar da S. Belmonte, rua Progresso n. 11 — 154\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 436.470-40 — M. Serra, rua do Catete n. 302 — Obras de reforma e colocação de marquise, em edificio comercial de um pavimento.

N. 445.451-40 — Manuel Pereira da Silva, rua Augusta n. 46 — Obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Indeferido:

N. 70.551-39 — Osvaldo Coelho de Oliveira, rua Clarisse Indio do Brasil n. 42 apart. 101, 102, 201, 202, 301 e 302. Construção. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e apresente certificado do Corpo de Bombeiros.

Exigência a satisfazer:

N. 448.459-40 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Praia do Flamengo n. 82. — Construção. — Submeta o projeto a aprovação do 2 E.D.

4 D.D.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 426.444-40 — Rua Ramon Franco n. 39. — Artur Paulo Kastrop.

Licença concedida pelo artigo 73, Decreto n. 6.000:

N. 981-40 — Rua Assis Bueno n. 50. — Alice Porto de Paula Fonseca.

Exigência:

N. 402.213-40 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 236. — Luiz Rosário Eugênio Gíglo. — Apresente planta de acordo com a modificação requerida.

N. 448.425-40 — Avenidas Carlos Gois n. 81 e Ataulfo de Paiva n. 87. — Pedro Castoldi. — Satisfaça os artigos 35, 34, 352; I e II, 351, § 2º, do Decreto n. 6.000 e Decreto n. 4.648.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 437.344-40 — Rua Ardéria ns. 73 e 75. — Luiz Dermen e outros — 1435\$2.

N. 446.804-40 — Rua João Lira n. 64, apartamentos 101-201. — João Batista Garcia — 654\$5.

N. 448.646-40 — Avenida Ataulfo de Paiva, entre os ns. 136 e 144. — Nicanor Toledo de Melo — Gratis.

N. 449.576-40 — Rua Capuri n. 61. — José Joaquim de Moraes — 805\$2.

N. 448.455-40 — Campos de Carvalho, junto e depois do número 409. — Companhia Predial S.A. — Gratis.

N. 447.487-40 — Estrada da Gávea n. 1.296. — Artur Ferreira Studart — 701\$8.

N. 433.636-40 — Rua Marechal Cantuaria n. 42. — Dr. Otávio Moreira Pena — 528\$0.

N. 450.255-40 — Rua Honório de Lemos n. 14. — Santa Casa da Misericórdia — Gratis.

N. 441.658-40 — Rua Perí n. 42. — Leticia da Silva Sebas — Gratis.

N. 447.697-40 — Jardim Botânico, esquina da de General Garson. — Sociedade Jockey Club Brasileiro — 618\$2.

N. 451.903-40 — Rua Humaitá n. 174. — Manuel da Silva Marques — 66\$0.

N. 446.564-40 — Rua Campos de Carvalho, lotes ns. 118-119. — José Pinto da Costa Cabral — Gratis.

N. 438.238-40 — Artur Araripe n. 100 — Berla Parente Napoleão — Gratis.

N. 452.063-40 — Rua Alvaro Ramos n. 76. — André Argolo Ferrão — 33\$0.

N. 434.020-40 — Rua Voluntários da Patria n. 445. — Marieta Assunção Oliveira Pena — 432\$0.

N. 439.458-40 — Rua Humaitá n. 170. — Estela Faro — 33\$0.

N. 449.073-40 — Rua Almirante Gomes Pereira n. 26, apartamentos 101-201. — Raul Penido — 229\$0.

N. 82.985-40 — Rua Oliveira Rocha n. 11, apartamentos números 101-102. — Isah Liberalli Cardoso — Gratis.

N. 447.578-40 — Rua Martins n. 22. — Genesio Pires — 1:016\$4.

N. 450.719-40 — Rua João Lira n. 143. — Caixa de Construções de casas do Ministério da Marinha — Gratis.

N. 452.069-40 — Avenida Niemayer n. 105. — Delia Garato — 165\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 420.910-40 — Rua D. Pedrito n. 73. — Michelle Vittorio Di Pietro.

N. 432.406-40 — Rua Campos de Carvalho n. 233, apartamentos 101-201-203. — Euridice Buarque Lima.

N. 71.306-40 — Rua São Clemente n. 233. — Manuel Ferreira de Oliveira.

424.926-40 — Rua Cupertino Durão n. 41. — Caixa de Construções de casas do Ministério da Marinha.

N. 86.132-40 — Rua General Polidoro n. 160. — José Maria Fernandes Vieira.

5 — D.D.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N. 444.656-40 — Vicente de Oliveira Glade, rua Pompeu Loureiro n. 38, casa XI — 193\$6.

N. 452.542-40 — Roberlo Faustino Ramos, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 498 — 69\$0.

Passe-se alvará gratuito:

N. 455-40 — Heitor da Silva Costa, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 4.438.

Exigências a satisfazer:

N. 420.545-40 — Wilhelm Marx, rua Araujo Gondim n. 46. — Requeira prorrogação da licença.

N. 443.776-40 — Osvaldo Costa, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 202. — Compareça para esclarecimentos.

N. 453.442-40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Maria Quitéria n. 41. — Apresente melhor projeto da fachada.

N. 87.599-38 — Manuel da Silva Barbosa, rua Euclides da Rocha n. 151. — Requeira prorrogação da licença que já terminou em 4 do corrente mês.

N. 425.250-40 — Regina Augusta Pereira Neiva, rua Prudente de Moraes n. 582. — Requeira prorrogação para pinturas.

N. 442.342-40 — Umberto Longobardi, rua Barata Ribeiro n. 672. — Requeira prorrogação das obras cuja licença já terminou.

Deferido, como requer:

N. 453.454-40 — Aristides Madeira, Dr., rua Nascimento Silva n. 87.

Indeferido. O projeto contraria os arts. 28, § 7 e 124 do Decreto n. 6.000:

N. 452.067-40 — Nagib Salim Assaf e outros, avenida Atlântica n. 846.

8 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE INTERINO

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000.

N. 1.671-40 — Nícia P. Cravo — R. Conselheiro Olaviano n. 9.

N. 1.669-40 — Inst. P. A. Servidores Estado — R. Pontes Corrêa 233.

N. 1.670-40 — Bernardino P. Torres — R. Souza Franco 98.

N. 1.680-40 — Hermes S. Porffrio — R. Grajalu 250.

N. 1.681-40 — José C. P. Neto — R. Ribeiro Guimarães 187.

- N. 1.668-40 — Manuel Alves — R. Barão B. Retiro 791.
 N. 1.667-40 — Adelino G. Bastos — R. Amaral 64 casa X.
 N. 1.666-40 — Joaquim S. Bastos — R. B. Mesquita 610.
 N. 1.665-40 — Oscar A. Carvalho — R. Barão B. Retiro 780.
 N. 1.664-40 — Maria S. V. Braga — R. Uruguai 200 casa I.

Habite-se :

- N. 89.584-39 — Henriqueta Pinto de Oliveira — R. Alexandre Calaza 169. — Construção um prédio residencial um pavimento.
 N. 420.113-40 — Catarina Mozer — R. Pereira Nunes 396 e 396-A. — Construção de um prédio residencial dois pavimentos duas residências.
 N. 417.486-40 — Fernanda Marques Silva Duarte Capote — Rua Pereira Nunes 185 apts. 101, a 104 e 201 a 204. — Construção de um prédio residencial dois pavimentos e oito apartamentos.
 N. 414.483-40 — Catarina Daudt Lira de Faro — R. Professor Valadares 180 apts. 101 a 201. — Construção de um prédio residencial dois pavimentos e dois apartamentos.
 N. 429.629-40 — Georges Martial Walborn — R. Caruarú 63. — Construção de um prédio residencial dois pavimentos.

Aceitação de obras :

- N. 437.010-40 — Leandro Augusto da Costa — R. Pereira Nunes 207. — Modificações interna e externa, reforma e construção de giro na loja do prédio comercial dois pavimentos.
 N. 436.613-40 — Espólio de Beatriz do Amaral de Azevedo — R. Barão B. Retiro 626. — Acrescimento e modificação interna e da fachada, prédio residencial dois pavimentos.
 N. 437.013-40 — Randolfo da Silva Guimarães — R. Saruê 20. — Acrescimento de um quarto no 2.º pavimento, prédio residencial dois pavimentos.
 N. 437.329-40 — Ramiro Martins — R. Leopoldo 81. — Modificação da fachada, prédio residencial um pavimento.

Aceitação de concreto :

- N. 440.298-40 — Amélia de Souza Melo — R. Marã 60.
 N. 418.863-40 — Italo Paulo Castoldi — Praça Matvino Reis 38, 38a e 38b.
 N. 448.024-40 — Moacir Lago Zanith — R. Oliveira Lima 48.
 Exigências :
 N. 425.143-40 — Valdomiro G. Cristino — R. Hipólito da Costa 70 — Requeira prorrogação da licença.
 N. 450.613-40 — Constança I. P. Boudraux — R. S. Francisco Xavier 461. — Elimine as alcovas.
 N. 431.836-40 — Francisco S. Carvalho — R. Marã 90. — Facilite o exame do concreto.
 N. 439.360-40 — Adélia V. S. Matos — R. Visconde S. Isabel 19. — Requeira prorrogação sob pena de multa.
 N. 440.691-40 — Sebastião C. Moraes — R. Visconde Hamarati 125. — Requeira prorrogação sob pena de multa.
 N. 424.054-40 — Henrique C. Aguirre — Av. Engenheiro Richard 178. — Requeira prorrogação sob pena de multa.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

- N. 442.352-40 — Roberto Dias Ferreira — Rua José Vicente, 7, 7-A — Prorrogação licença: 240\$6.
 N. 448.867-40 — Afonso Tourinho — Rua D. Maria, 44. — Alargamento de portão e rampamento do meio-fio: 11\$0.
 N. 444.402-40 — Amélia S. Montanus — Rua Viana Drummond, 92. — Modificação fachada, acrescimento varanda e reforma: 238\$5.
 N. 445.802-40 — Joaquim L. P. Moutinho — Rua Silva Pinto, 131. — Acrescimento ao fundo do terreno com dois pavimentos: 175\$5.
 N. 447.378-40 — Eduardo P. Cunha — Rua Juiz de Fora, 10 — Apartamentos 101/201. — Construção prédio residencial dois pavimentos: 266\$9.
 N. 440.407-40 — Laura G. Azevedo — Rua Almirante Cândido Brasil, 37. — Prorrogação licença: 88\$0.
 N. 438.663-40 — Manuel da Silva — Trav. Vasconcelos, 36-A-casas II/IV. — Modificação projeto aprovado, construção dois prédios em vila: 481\$4.
 N. 87.607-40 — Joaquim F. Fontes — Rua Borda do Mato, 51 — Apartamentos 101/201. — Prorrogação licença para pinturas: Grátis.
 N. 441.087-40 — Hermes S. Porfírio — Rua Barão de Mesquita, 802. — Prorrogação licença para pinturas: Grátis.
 N. 437.322-40 — F. Rodrigues Martinez — Av. 28 de Setembro, 292/294. — Modificação projeto aprovado: 55\$0.

Proc. 448.581-40 — Maurice Bazin — Rua Itabaiana, 81. — Acrescimento de garage e dependência e modificações: 294\$9.

N. 448.448-40 — Maria E. D. Peixoto — Rua Campinas, 68 — Apartamentos 101/201. — Construção prédio residencial dois pavimentos: 274\$8.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 424.010-40 — Manuel Joaquim de Moraes — Rua Pereira Nunes, 177.
 N. 424.903-40 — Maria Augusta Xavier (Espólio) — Rua Leopoldo, 41 e 41-A.
 N. 448.320-40 — Roberto Canongia — Rua Oliveira Lima, 67.

Exigências:

- N. 60.061-40 — Armindo de Sousa — Rua Nisia Floresta, 68. — Não pode habitar. Legalize as modificações feitas.
 N. 450.896-40 — Oscar Belo — Rua Emilia Sampaio, 82. — Satisfaca o art. 36 § único Decreto n. 6.000.
 N. 448.940-40 — Maria de Lourdes Pinto — Trav. Dutra Rodrigues, 19. — Indique na planta de situação o afastamento dos prédios vizinhos em relação ao alinhamento.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habite-se:

Manuel Jesus de Oliveira, travessa Rio Grande n. 37, processo n. 422.713-40. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Luiz Pereira do Nascimento, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 206, proc. n. 411.946-40. — Construção de muro de frente.

Maria Ferreira da Silva, rua Martins Costa n. 58, processo número 443.369-40. — Reforma.

Mannel Correia da Silva, rua Ana Leonidia n. 13, processo número 444.401-40. — Modificação e acrescimento.

Alberto Colpaert (menor), rua Zizi, entre os ns. 33 e 37, processo n. 420.880-40. — Muralha de arrimo.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Leite Ribeiro n. 35, processo n. 434.982-40. — Construção de garage particular.

Vitória de Macedo, rua Adriano n. 167, proc. n. 435.735-40. — Acrescimento de W. C. e varanda, modificações e reforma.

Baimundo Rodriguez Martinez, rua Isolina n. 66 casas I a VI, proc. n. 439.401-40. — Reforma, revestimento de fachada.

Aceitação de concreto:

Abelardo Mascarenhas, rua Dias da Cruz n. 250, proc. 444.961, de 1940.

Francisco Paulo Miraglia, rua Padre Roma, proc. n. 441.341, de 1940.

Antenor Pinto Ribeiro, rua Piranga n. 49, proc. n. 430.316, de 1940.

Leonel Augusto Teixeira, rua Doutor Bulhões n. 189-A, casa I, apts. 101/2; casa II, apts. 101/2, proc. n. 89.996-39.

Alfredo Tedeschini, rua Jurunas n. 224, proc. n. 435.925, de 1940.

Elza Freire Lobo, rua Lopes da Cruz n. 61, apt. 101/2, processo n. 82.478-40.

Pedro Lorenzo, rua Venâncio Ribeiro n. 26, casas VI e VII, proc. n. 434.500-40.

Despachos:

Alvaro Brasil do Carmo, rua Dias da Cruz ns. 163-163-A, processo n. 424.886-40. — Certifique-se.

Francisco Paulo do Nascimento, rua José dos Reis n. 434, processo n. 447.038-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

José Ribeiro da Silva, rua Francisca Meyer n. 164, processo número 423.850-40. — Certifique-se.

Francisco de Sousa Ribeiro, rua do Caboré, proc. n. 425.563, de 1940. — Certifique-se.

Célio Teixeira, rua Barão de Santo Angelo n. 71, processo número 424.849-40. — Certifique-se.

Albino da Costa Pinto, rua Isolina n. 18, proc. n. 125.418-40. — Certifique-se.

Antônio Rodrigues de Andrade França, rua Maranhão n. 170, proc. n. 126.166-40. — Certifique-se.

Alvaro Muree, rua Pelotas n. 34, proc. n. 118.413-40. — Certifique-se.

Avelino Augusto Caldas, rua Maria Antônia n. 165, processo número 118.172-40. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

Antônio de Paula Rodrigues, rua Martins Costa n. 28, processo n. 118.157-40. — Apresente projeto para reconstrução do muro.

Viegalino Tavares Correia, rua Joaquim Martins n. 71, processo n. 119.063-40 — Facilite o exame do prédio e declare que consolidou o prédio.

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Pelotas n. 96, proc. n. 44.478-40. — Satisfaga o art. 162, alínea e do Decreto n. 6.000.

Manuel Chaves Cassandé, rua Ramiro Magalhães n. 328, processo n. 150.926-40. — Satisfaga os arts. 131 e 153 alínea a do Decreto 6.000.

Agostão de Moraes Marcial, rua Pernambuco n. 30, processo número 118.917-40. — Melhore a iluminação do banheiro.

Luiza Teixeira Cardoso, rua Jaime Benévolo n. 53, processo número 117.574-40. — Satisfaga o art. 40 do Decreto 6.000, quanto ao afastamento e projeto muralha de arrimo nos fundos e divisa lateral direita.

Alexandre Teixeira de Sampaio, rua Vilela Tavares n. 332, processo n. 119.110-40. — Satisfaga o art. 40 do Decreto 6.000 quanto à ocupação.

Maria Amália Bobrer de Araujo, rua Ceará n. 51. — Não pode habitar. Aguarde a preparação da licença.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENG. AJUDANTE, RESPONDENDO PELO SR. ENG. CHEFE

Habitagões:

N. 127.559-40 — Manuel Lopes Batista — Madureira — Rua Nilo Romero n. 91. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 133.751-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Madureira — Rua Américo Rocha n. 222. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 115.947-40 — Elávio Ferreira — Inhaúma — Rua Goiaz número 1.016, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 133.705-40 — Maria da Piedade Abrentes da Silva — Madureira — Rua Mendes de Aguiar n. 29, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 120.100-40 — Domingos da Costa Parente — Anchieta — Rua Izabelá n. 72. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

Acertações de obras:

N. 121.383-40 — Indalécio Granha — Ralengo — Travessa Esmeraldina n. 20. — Ficam aceitas as obras de acabamento em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 120.769-40 — José Augusto Maia — Madureira — Rua Leopoldino de Oliveira n. 185. — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada, acréscimo, muro de frente e abrigo para automóvel em prédio misto (residencial e comercial) de 1 pavimento.

Acertações de concretos:

N. 133.751-40 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Madureira — Rua Américo Rocha n. 222. — Fica aceite o concreto.

N. 123.318-40 — Molitônio de Almeida Mendonça — Madureira — Rua Dagmar da Fonseca n. 59. — Fica aceite o concreto.

N. 134.777-40 — Joaquim da Costa Nova — Madureira — Rua Antônio Bafajoz n. 188. — Fica aceite o concreto, colocando passeio de 0,60.

N. 138.517-40 — Otávio de Andrade Lima — Madureira — Rua Parará n. 109. — Fica aceite o concreto.

Passo-se alvará, uma vez pagos os emolumentos:

N. 135.028-40 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro — Madureira — Rua Borborema n. 219 — 29088. — Certifique-se:

N. 121.018-40 — Angelino Borges — Jacarepaguá — Estrada Intendente Magalhães n. 908. — Certifique-se nos termos da informação.

Exigências a satisfazer:

N. 122.626-40 — Antônio Mendes Carneiro da Silva — Madureira — Rua dos Rubis n. 46. — Compareça para esclarecimentos.

N. 120.409-40 — Antônio Francisco da Costa — Madureira — Rua Emilia Ribeiro n. 102. — Faça a demolição do restante das barracões visíveis do logradouro.

N. 450.903-40 — Adriano Jorge da Rocha — Madureira — Rua América Rocha n. 418. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N. 447.886-40 — Emídio Nunes Alves — Madureira — Rua Pacheco da Rocha n. 15, casa I. — Dê luz direta ao W. C.

N. 108.027-40 — José Fernandes Taveira — Madureira — Rua Américo Rocha n. 89. — Coloque passeio canalizando as águas pluviais.

N. 424.884-40 — Gumercindo Tavares — Madureira — Rua Fernandes Marinho n. 47. — Faça a demolição do barracão nos fundos.

N. 446.340-40 — Olga Sloboda — Madureira — Rua Jundiá n. 184. — Dê ao prédio pé direito legal.

N. 60.05739 — Manuel Nunes Nogueira — Madureira — Rua Jundiá n. 161. — Faça o passeio e canalize as águas.

N. 135.311-40 — Antônio Mendes de Sousa — Madureira — Rua Jundiá n. 86. — Apresente novo construtor.

N. 426.979-40 — José Credmann — Madureira — Rua Adelaide Badajoz n. 42. — Coloque placa de numeração oficial e faça o passeio de 0,60.

N. 433.534-40 — Iyan Friedmann e outros — Jacarepaguá — Rua Alaide n. 3, casas XVIII a XXV, 17 apartamentos 101, 102 — 23 apartamentos, 101 e 102. — Promova a aprovação pelo Corpo de Bombeiros e indique a taxa de ocupação.

N. 422.467-40 — Chaker Jamel e Valdemar Jamel — Piedada — Avenida Suburbana ns. 2.970 apartamentos 201 e 202 — 2.970-A — Compareça para esclarecimentos.

N. 449.023-40 — José Maria Martins — Madureira — Estrada Monsenhor Felix n. 842 — casas I a XIX. — Promova a aprovação das plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 448.800-40 — Carlos Flack — Pavuna — Estrada Monsenhor Felix ns. 544/544-A. — Satisfaga as exigências (As portas de entrada deverão ter 2,00 de largura (art. 429), falta a instalação de ventilação (art. 441), a inclinação do piso é inferior a 3 % (art. 485), a taxa de ocupação excede de 50 % e está faltando a aprovação do Corpo de Bombeiros e a planta da estrutura.

N. 419.897-40 — Laudemiro Balbino Mourão — Jacarepaguá — Rua Domingos Lopes n. 69, aparts. 101, 102 e 103. — Aprovada a planta de fachada.

N. 111.933-40 — Dalila Rodrigues de Oliveira — Madureira — Rua Pereira da Costa n. 150. — Cimente o passeio.

N. 138.115-40 — Lino Lúcio da Silva — Madureira — Estrada Vicente de Carvalho n. 611, fundos. — Retire o barracão de zinco visível do logradouro.

N. 432.907-40 — Joana de Oliveira Bastos — Madureira — Travessa Eulina n. 105. — Apresente planta melhorada de fachada.

N. 435.582-40 — Fernando João Pinto Torres — Pavuna — Rua Calmon Cabral n. 67. — Melhore o concreto.

Licenças de pinturas pelo artigo 73 do Decreto 6.000:

Ruas: Coronel Rangel 211 — D'Amil 56 — Borborema 139 — Rubis 12 — Goiaz 814 — Barbosa 52 — Carolina Machado 924 — Alice de Freitas 277 — Tácito Esmeriz 75 — Carolina Machado 504-leja — Piracacia 52 — Lopes 42 — Diamante 34 — Perdígão Magalhães 8-A — Cardoso de Castro 59 — Vital 109 — Melo Moraes 11 — Francisco Vale 81 — Opalas 138 — Ramiro Monteiro 205 — Alice de Freitas 202 — Guanabara 52 — Cesar Múcio 38 — Miguel Rangel 186 — Carvalho de Sousa 267 — Dr. Joviniano 205 — Piratuba 138 — Agostinho Barbalho 20 — Hamarali 50 — Agrário Menezes 149-fundos — Júlia Cortines 34 — Agostinho Barbalho 18 — Carvalho de Sousa 223 — Aponiá 14 — Vinte e Um 77 — Vaz Lobo 271 — General Cláudio 268 — Santo Sepulcro 270 — Lambari 13-A — Piuna 50 — João Vicente 1.001 — Pescador Jósino 57 — Cataguazes 24 — Agostinho Barbalho 36 — Andrade Figueira 147 — Padre Manso 206 — Fernandes Marinho 23 — Praça das Pérolas 127 — Beco Manuel Aires 73 — Estradas Intendente Magalhães 384 e 808 — Marechal Rangel 303 — Travessas Geiras 9 — Otaviano 476 e 185 — Portela 24 — Avenida Suburbana 2.458 e 2.566-A — Travessa Salina 13.

11-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passo-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 451.697-40 — José Aquilou — Rua Montevidéu 1.222 — 3380.

N. 436.394-40 — Basílio José dos Santos — Rua Manguaba 31 - Gralis.

N. 420.055-40 — Francisco Fernandes — Rua Delfina Enes 209 — 30\$0.

Exigências:

N. 449.092-40 — Chana Lederman — Rua Noêmia Nunes 489. — Cumpra a exigência de 6-ED.

N. 86.641-39 — Maria Teles Martins — Rua Paranapanema. — Figure destino de compartimentos.

N. 122.177-40 — José de Castro Neves — Travessa Horácio e outra. — Compareça.

Despachos diversos:

N. 433.231-40 — Hermann Krause — Rua Coirana 247. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

N. 446.517-40 — Idalina Ribeiro de Faria — Rua das Missões 117. — Indeferido.

N. 123.829-40 — Olímpio Pacheco — Rua Eleutério Mota 76 — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 408.013-40 — José Amaro Fiorani — Rua Caruná 563. — Levante-se a perempção.

N. 441.049-40 — Clotilde de Albuquerque Melo — Rua Filomena Nunes 231. — Aceito as obras de reforma, modificação e acréscimo.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

INTIMAÇÕES

Foram intimadas, de ordem superior, as empresas de ônibus abaixo mencionadas a retirar do tráfego, imediatamente, após o recebimento dos officios já remetidos, os ônibus indicados, para providenciarem a regulagem dos motores, afim de corrigir o excesso de fumaça:

Intimação n. 205:

Viação Estrela do Norte — Carro n. 5.

Intimação n. 206:

Viação Continental — Carro n. 14.

Intimação n. 207:

Viação Glória — Carro n. 14.

Intimação n. 208:

Viação Vitória — Carro n. 74.

Intimação n. 209:

Viação Estrela do Norte — Carro n. 4.

Intimação n. 210:

Viação Elite — Carro n. 14.

Intimação n. 211:

Viação Cruz de Malta — Carro n. 35.

MULTA

Foi multada a empresa Viação Santos Dumont, de acordo com o art. 43, do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, por infração do art. 17, do citado regulamento (não cumpriu o horário na linha Madureira-Rocha Miranda-C. Neto), em 200\$0 (duzentos mil réis).

Departamento de Parques

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

305.057-40 — Antônio Inácio Alves Junior, 305.084 — José Scafuto e 305.086-40 — Sebastião Francisco de Andrade Rosas. — Atendam-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

Póda de árvores:

305.012-40 e 305.013-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Registro de lavrador:

304.920-40 — Manuel Salviano. — Inclua-se.

304.968-40 — Leovegildo da Costa Barboza. — Inscreva-se.

Restituição de documentos:

305.092-40 — Armando Antunes. — Atenda-se, de acordo com a lei.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3. P. Q.

Côrte de árvores:

305.067-40 — Francisco Teixeira de Souza. — Compareça para esclarecimentos.

Registro de lavrador:

304.654-40 — João José de Carvalho. — Satisfaca a exigência.

Departamento de Limpeza Pública

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 288

ATOS DO SR. DIRETOR

Exclusão por falecimento:

Excluindo, por falecimento ocorrido no dia 15 de dezembro corrente, o trabalhador, padrão 13, Ernesto de Freitas Salgado, matrícula 16.965, do 9-DL, conforme mm. n. 809, daquela chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 9-DL, por 15 dias, a partir de 24 do corrente, ao trabalhador, padrão 13, Emílgio Lima Rosa Júnior, matrícula 15.020, por negligência no serviço, conforme portaria n. 25, daquela chefia.

Comparecimento em Juizo:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

a) do carroceiro, padrão 13, Antero Ferreira Goudinho, matrícula 16.912, e do trabalhador, padrão 13, Joaquim Maria Sobral, matrícula 7.927, ambos do 9-DL, ao Juizo da 16.ª Vara Criminal, no dia 3 de janeiro do ano vindouro, às 13 horas;

b) dos trabalhadores contratados: Jufir Dias, matr. 33.026; Otacilio Francisco de Faria, matr. 31.639 e Francisco Couto, matrícula 12.182, todos da TE (GD), ao Juizo da 3.ª Vara Criminal, no dia 4 de janeiro do ano vindouro, às 12 horas;

c) do trabalhador contratado Manuel de Brito dos Santos, matrícula 32.606, do 1-DL, ao Juizo da 16.ª Vara Criminal, no dia 7 de janeiro do ano vindouro, às 13 horas.

Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de serviço e distrito façam apresentar ao gabinete do diretor, no dia 30, segunda-feira, às 8 horas da manhã, todos os serventuários do quadro suplementar que estejam exercendo funções administrativas, tais como ponto, expediente, escrita, depósito, etc.

Tais serventuários deverão trazer em mão, memorando de apresentação, de acordo com o modelo abaixo, e virem munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro.

MODELO

Sr. diretor:

Em obediência a determinação do Boletim n. 288 de 27 do corrente mês, faço-vos apresentar o serventuário abaixo mencionado:

Nome:

Matrícula:

Categoria: { Mencionar claramente si ponto, expediente,
Função que exerce: { escrita, depósito, etc.
Desde quando? {

Saudações

.....
Chefe do Distrito

Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de Distrito e Serviço que remetam até o dia 6 do janeiro próximo um comentário geral sobre os serviços realizados no corrente exercício, focalizando os pontos mais importantes e sugerindo os elementos que julgarem necessários afim de ser organizado por este Departamento um programa de realizações para o exercício de 1941.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 293

Tabela de férias:

Aprovando a tabela de férias para 194-1, dos serventuários com exercício nas seguintes GR:

GR 19 — GR 10 — GR 3 — GR 5 — GR 7 — GR 2 — GR 11 e GR 18.

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento no próximo dia 30 do corrente, às 9 horas da manhã, do serventuário — Matias José da Silva, no 1º Distrito Policial.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do motorista — Antônio Moreira da Silva, o qual se encontrava à disposição da Sec. do Prefeito, tendo a mesma terminado hontem, dia 26-12-40.

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários designados para terem exercício neste DTP., conforme ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, datado de 17 do corrente

Trab. cont. — Mat. 11.668 — Francisco Barbosa 2º.

Trab. Padrão 13 — Mat. 11.973 — Nestor Vitor dos Santos.

Trab. cont. Manuel Ferreira — Mat. 16.433, e do trabalhador — Claudionor Alves de Azevedo — Mat. 3.238, designado para ser neste DTP., pelo Secretário Geral de Viação e Obras, datada de 20 do corrente.

Contrato de serventuário:

Foi contratado como motorista, o cidadão — Albino Antônio Rodrigues — Mat. 06.138, a partir de 23 do corrente.

Designação:

Designando para ter exercício no ITP, os seguintes serventuários:
Trab. cont. — Altair Chaves Pinheiro — Mat. 16.441, trabalhador padrão 13 — Francisco Barbosa 2º — Mat. 11.669; trabalhador contratado — Matrícula 17.973; Nestor Vitor dos Santos, trabalhador contratado, matrícula 16.433, Manuel Ferreira; trabalhador contratado — matrícula 3.238, Claudionor Alves de Azevedo; motorista — Albino Antônio Rodrigues — Matrícula 6.138.

SERVICO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 2, Altair Chaves Pinheiro — mat. 16.441, Trab. Padrão 13 — Francisco Barbosa 2º — mat. 11.669. Trabalhador cont. — mat. 17.973 — Nestor Vitor dos Santos, e trabalhador contratado — mat. 16.433 — Manuel Ferreira e motorista — Albino Antônio Rodrigues — mat. 6.138 e na GR 8, o trabalhador contratado — mat. 3.238 — Claudionor Alves de Azevedo.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Termo de contrato de locação do prédio à Avenida 28 de Setembro n. 351, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel Pio Borges, secretário geral de Educação, e o Sr. Acácio Maia Guimarães, proprietário.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o coronel Pio Borges, secretário geral de Educação e Cultura, e do outro, o Sr. Acácio Maia Guimarães, proprietário, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo classe 74, designada para lavrar este termo, foi convencionada a locação do prédio à Avenida 28 de Setembro n. 351, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de locação será de um ano, a contar de 1 de setembro do ano corrente.

Segunda — O aluguel será de dois contos e quinhentos mil réis, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Administração dentro do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

Quarta — A Prefeitura obriga-se a zelar pela conservação do imóvel, enquanto durar a locação, e entregá-lo, finda esta, em boas condições de conservação, no estado de limpeza e asseio em que o recebeu, não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes dos defeitos de construção forem necessárias à segurança do imóvel.

Quinta — As obras de conservação a que se refere a cláusula quarta, compreendem os seguintes serviços: consertos de reboco interno; consertos nas ferragens; substituições de vidros partidos; pintura de esquadrias internamente; pinturas internas nas barras até dois metros de altura.

Sexta — Ficará em pleno gozo da escola o terreno atual, até a construção, na parte dos fundos, de prédios de propriedade do contratante a serem construídos, ficando dessa data em diante o terreno da escola somente com dezoito metros de frente por quarenta e oito metros de fundo, reservando-se o proprietário o direito de uso seu, pessoal, de um barracão existente ao fundo do terreno.

Sétima — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisível que impossibilite o funcionamento da escola que se acha instalada no prédio, o presente contrato será rescindido, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Oitava — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Noná — A despesa decorrente do presente contrato foi devidamente empenhada, para o corrente exercício, na verba 32 — Departamento de Educação — consignação 4 — encargos correntes — subconsignação 3 — locação de imóveis e equipamento — classificação 43 — do orçamento vigente. E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi. O imposto de expediente na importância de 90\$0, foi pago pelo talão n. 182, em 24 de dezembro de 1940. Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1940. — Pio Borges. — Accacia Maia Guimarães. Testemunhas: Inalda Gayoso. — Diva Segurda de Souza Gomes. — Ofélia Murilo Reis.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão, por desapropriação, do prédio e respectivo terreno à rua Nova Jerusalém n. 125, que fazem José Maria Aren Souto e sua mulher dona Hermínia Souto, à Prefeitura do Distrito Federal:

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, os doutores Josino de Araújo Medeiros, quinto procurador da Prefeitura do Distrito Federal; Luiz de Campos Tourinho, adjunto de procurador da Fazenda do Distrito Federal; engenheiro Julião Martins Castelo, diretor do Departamento do Patrimônio; Jorge Schnoor e Hilton Jesús Gadrel, engenheiros do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras e o engenheiro Hélio Caire de Castro Faria, chefe do Serviço Técnico do Departamento da Renda Imobiliária da Secretaria Geral de Finanças, designados, respectivamente, pelas portarias datadas de seis de dezembro, e vinte e três de fevereiro e de vinte e dois de agosto e publicadas nos "Diários Oficiais" de nove de dezembro, e quinze de março e de vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta, respectivamente, representando, neste ato, a Prefeitura do Distrito Federal na forma das portarias retrocitadas e as testemunhas abaixo assinadas os senhores José dos Santos, português, solteiro, operário, e Antônio da Costa, português, casado, operário, ambos residentes nesta cidade, compareceram José Maria Aren Souto e sua mulher dona Hermínia Souto, casados, de espanhol, ela brasileira, residentes nesta cidade e por eles foi dito que:

Primeiro — São legítimos senhores e possuidores do prédio e respectivo terreno à rua Nova Jerusalém número cento e vinte e cinco.

Segundo — Que o imóvel referido, devidamente instruído no processo número cento e quatorze mil setecentos e vinte e seis do Departamento de Obras e número cento e noventa e dois, letra N, de mil novecentos e quarenta do Departamento do Patrimônio, foi adquirido o terreno com oito metros (8 ms.) de frente e fundos, com vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50) de extensão, designado por lote quarenta e nove (49) da quadra formada pelas ruas Saldanha da Gama, Proclamação, Flávio Farnési e Nova Jerusalém, freguesia de Inhauma e Antônio Luiz Batista Lopes, em escritura lavrada em notas do Tabelião do Segundo Ofício desta cidade, no livro oitocentos e oitenta e nove, folhas cinquenta e nove, no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, achando-se

do-se transcrita no livro 3-N sob o número treze mil setecentos e seis à folhas duzentos e sessenta e um do Cartório do Sexto Offício do Registo de Imóveis desta Capital, tendo sido o prédio construído pelos declarantes.

Terceiro — Que se achando o aludido prédio e terreno incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a desapropriação foi determinada pelo Decreto Municipal número seis mil quinhentos e noventa de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Quarto — Que para os efeitos da desapropriação o imóvel foi avaliado em laudo da Comissão Especial de Desapropriação, aprovado pelo senhor Prefeito, em vinte e oito de novembro de mil novecentos e quarenta, na quantia de 14.000\$00 (quatorze contos de réis), com cujo preço concordaram. Pelos Membros da Comissão acima nominada foi dito que de fato se acha o imóvel atingido pela desapropriação mencionada e que, como aceitam a cessão pelo preço certo de quatorze contos de réis (14.000\$00), fizeram entrega aos cedentes José Maria Aren Souto e sua mulher, dona Hermínia Souto, da importância de quatorze contos de réis (14.000\$00), em moeda corrente que os mesmos receberam, contaram e acharam certa na presença das testemunhas acima declaradas. Então pelos cedentes José Maria Aren Souto e sua mulher, dona Hermínia Souto, foi dito que se achando pagos e satisfeitos do preço da desapropriação, davam à Prefeitura do Distrito Federal, plena, raza e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamarem sobre a desapropriação e transferiam-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinham sobre o imóvel, ora cedido, obrigando-se a manterem, a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão por si, seus herdeiros ou sucessores e a responderem pela evicção de direito. E por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu, Francisco de Carvalho Filho, auxiliar contratado, matrícula número cinco mil novecentos e setenta, de ordem superior, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e na forma do despacho do senhor Prefeito, de vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta, exarado no processo número cento e quatorze mil setecentos e vinte e seis de mil novecentos e quarenta, para consultar e produzir efeito legais, sendo o mesmo assinado pelos cedentes, Membros da Comissão e as testemunhas abaixo.

Em tempo: O despacho digo o processo em que foi proferido o despacho do senhor Prefeito, em vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta, a que se refere o presente termo, tem o número nove mil cento e cinquenta e quatro e não cento e quatorze mil setecentos e vinte e seis, como consta acima; e mais que a cedente dona Hermínia Souto se assina dona Hermínia Aren e não como acima foi declarado. Rio de Janeiro, vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta. — *Francisco de Carvalho Filho*. — *José Maria Aren Souto*. — *Hermínia Aren*. — *José dos Santos*. — *Antônio da Costa*. — *Hilton Jesus Gaudet*. — *Jorge Schmoer*. — *Juliano Martins Costello*. — *Luiz de Capos Tourinho*. — *Josino de Araujo Medeiros*.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investitura do imóvel sito à rua Dona Emília, esquina da rua Dr. Nicanor, que assina a Sra. Deolinda Redondo, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o chefe do Serviço de Administração e Obras, Maurício Amoroso Teixeira de Castro, e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, aí compareceu a senhora Deolinda Redondo, brasileira, solteira, maior, residente nesta Capital, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. José Lopes de Oliveira, português, viúvo, construtor, residente nesta Capital, conforme procuração passada no Tabelião do Décimo Oitavo Offício de Notas, no livro cento e seis, as folhas setenta verso, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere por investitura uma área de terreno com 156ms.282 (cento e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) contigua ao imóvel de propriedade da signatária, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e sito à rua Dona Emília, esquina da rua Dr. Nicanor, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número mil oitocentos e dezesseite e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 53ms.60 (cinquenta e tres metros e sessenta centímetros) pelo atual alinhamento da rua Dona Emília, 49ms.00 (quarenta e nove metros); pelo futuro alinhamento da mesma rua, 3ms.00 (tres metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número cento e sessenta e dois, sendo limitada pelo lado direito por uma curva de circunferência de raio igual a 5ms.00 (cinco metros), concordante com os alinhamentos da dita rua e da rua Doutor Nicanor. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área antes descrita pagará a signatária do presente à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de 2:520\$5 (dois contos quinhentos e vinte mil e quinhentos réis), tendo em vista o

laudo de avaliação datado de primeiro de novembro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número cento e sessenta e tres — D — mil novecentos e quarenta do mencionado Departamento.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente termo serão dirimidas pelo foro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de (dois contos quinhentos e vinte mil e quinhentos réis) 2:520\$5, mencionadas na cláusula primeira e 22\$0 (vinte e dois mil réis) correspondentemente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números trezentos e vinte e trezentos e vinte e um de sete de dezembro de mil novecentos e quarenta exibidos pela interessada, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, matrícula seiscentos e oitenta e tres deste Departamento que o escrevi. Datado e assinado sobre selos de expediente municipal no total de: 9\$0 (nove mil réis). — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940. — *Maurício Amoroso Teixeira de Castro*. — *P.p. José Lopes de Oliveira*. — E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Otávio dos Santos Silva*. — *Capitão Otaviano da Costa Nogueira* e a do escriturário deste Departamento, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Em 26 de dezembro de 1940. — *M. Brandão*, matrícula n. 612.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO

Termo de contrato para a execução de obras no Hospital São Sebastião (Pavilhão Miguel Couto e reservatório inferior de abastecimento d'água do Hospital) que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Tenente Coronel Médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saude e Assistência e a firma Virgílio Guimarães & Companhia Limitada, etc.

"Diário Oficial" de 26 de dezembro de 1940

A 83.ª linha:

Onde se lê:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no officio número cinco mil setecentos e oito, de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta, etc.,

Leia-se:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no officio número cinco mil oitocentos e cinquenta, de dezesseite de dezembro de mil novecentos e quarenta.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Livro 19 — Fls. 50

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o engenheiro Jorge Diniz Carneiro, responsável pelo expediente deste Departamento no impedimento do respectivo diretor, engenheiro Helio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Francisco Canela, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 122.513-40, a necessária licença para explorar a frio uma barreira para olaria à Estrada Rio-São Paulo, quilômetros 28, 29, 30 e 31 (Distrito de Campo Grande), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a frio.

Terceira — A exploração será feita de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB).

Quarta — O explorador se compromete a aferrar qualquer escavação onde seja possível o acúmulo de água.

Quinta — O explorador se compromete a não fazer absolutamente mercância do produto do desmonte, salvo se para isso obtiver a necessária licença.

Sexta — O explorador fica obrigado a requerer baixa logo que termine a exploração.

Sétima — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$000 (quinhentos mil réis) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma danos a indenizar.

Oitava — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Nona — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispôr no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sétima deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Fora mexibidos os seguintes talões, provando: o de n. 628, de 3-CB, datado de 10 de dezembro de 1940, o depósito de 500\$000 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula Sétima e o de n. 60 de 8-OB, dessa mesma data, o pagamento de 22\$0 (vinte e dois mil réis) relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Departamento de Obras, em 26 de dezembro de 1940. — *Jorge Diniz Carneiro*. — *Francisco Canella*. Como testemunhas: — *Manoel A. Lopes e Alfredo Bastos Curvalhaes*. — *Arinaldo Ribeiro de Souza*, oficial administrativo classe 72 — Matr. 831.

“Coleção das Leis”

e,

“Ementário da Legislação Federal”

Acham-se à venda, na Secção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho os volumes da “Coleção das Leis” e do “Ementário da Legislação Federal”, referentes ao terceiro trimestre de 1940.

“COLEÇÃO DAS LEIS”

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

“EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL”

Preço — 10\$0

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	106:519\$2
Imposto predial de 1938	19:402\$0
Imposto predial de 1937	19:994\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937.....	2:784\$3
Imposto territorial de 1939	24:584\$9
Imposto territorial de 1938	12:046\$0
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:170\$5
Imposto de transmissão	3:811\$2
Imposto d e licença de 1940	8:237\$1
Imposto de licença de 1939	1:635\$7
Imposto de licenças 1938	896\$0
Imposto de licenças d e exercícios anteriores a 1938...	714\$9
Caleamento	1:782\$8
Multas (cobrança amigável)	500\$0
Multas (cobrança judicial)	250\$0
Total	204:329\$3

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

N. 296 — BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 26 de dezembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	8\$0	
Renda do Departamento	2:055\$9	
10 %	220\$7	2:284\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	1:002\$0	
10 %	21\$2	1:023\$2

Total

3:307\$8

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Antenor dos Santos Fagundes, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras, Floriano Ferreira Braga, convido os Srs. Orlando de Moura Leite arrecadador, Raul de Barros chefe de Distrito de Arrecadação e o acusado Sr. Floriano Pereira Braga ou o seu advogado, a comparecerem sexta-feira, dia 3 de janeiro de 1941, às 9 horas, no Departamento de Organização — Secretaria de Administração, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala n. 616, sob pena de prosseguir o processo à revelia.

Em 27 de dezembro de 1940. — *Nicolina Elza dos Santos*, es-
crivã designada.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Lauro Sales da Silva, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, convido o trabalhador, padrão 13, do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras, Yero de Magalhães Guterres (matrícula 18.422), a comparecer à Sala das Reuniões desta Comissão, situada no segundo pavimento do Palácio da Prefeitura, à audiência de sexta-feira, dia 3 de janeiro próximo futuro, às 12 horas, afim de prestar declarações no processo administrativo a que responde, nos termos da Portaria n. 115, de 22 de novembro próximo findo, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — *Gabriel José de Azevedo*, secretário.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Srs. Responsáveis pelos Núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Levo ao vosso conhecimento que os cartões de ponto, atestados de exercício e listas de abono de faltas referentes ao corrente mês de dezembro (os que não foram remetidos no dia 16, conforme pedido anterior) devem ser encaminhados a este Serviço, conforme vai abaixo especificado:

Lote 1 — até às 17 horas do dia 31.

Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 até às 13 horas do dia 2 de janeiro.

E. S. A., em 27 de dezembro de 1940. — *Felicidade Silva*, no impedimento do chefe.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 29-E. S. A.

Sra. Professora Dirce Macedo Machado:

De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, deveis apresentar a este Serviço, dentro do prazo de 72 horas, documento habil provando haver cessado em 11 de novembro, quando vos apresentastes, a comissão que exercieis no Estado do Rio de Janeiro.

E. S. A., em 27 de dezembro de 1940. — *Felicidade Silva*, no impedimento do chefe.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**Serviço de Educação de Adultos**

EDITAL N. 41

Srs. Coordenadores de C. C. A. e de C. P. A. e Professores respondendo pelo expediente do C. P. A.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Difusão Cultural recomendo-vos deveis remeter ao 5 DC, com a maior urgência, o resultado da coleta pró-monumento à Bandeira Nacional, que o Centro Cívico de vosso Curso deve ter angariado em atenção à solicitação do Centro Cívico Benjamin Constant do Instituto de Educação.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — *Olympio de Oliveira Chaves*, Chefe do 5 DC.

Visto. — Em 27 de dezembro de 1940. — *Julio Ribeiro de Menezes Filho*, Chefe do 6 D. C.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

Expediente do dia 27 de dezembro de 1940

De acordo com disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 13, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha, n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Alexandre Veríssimo (9.262-40) — 42\$7.

Joaquim Gomes Braia (9.261-40) — 75\$6.

Raul Rumann Soares (9.260-40) — 55\$0.

Doutor Rodrigues Neves (9.266-40) — 200\$0.

Pellegrini & Comp. (9.304-40) — 1:000\$0.

O. G. Pinheiro & Companhia Limitada (9.281-40) — 200\$6.

Manuel da Costa Tereiro (9.303-40) — 200\$0.

Manuel Custódio Dodrigues (9.284-40) — 200\$0.

Marti Pacheco & Companhia Limitada (9.286-40) — 1:000\$0.

M. Machado & Gonçalves (9.285-40) — 500\$0.

Joaquim Pinto da Silva (9.292-40) — 1:000\$0.

José Maluff (9.289-40) — 100\$0.

José Jacinto (9.283-40) — 1:000\$0.

J. Brandão Pereira (9.290-40) — 400\$0.

Irmãos Siciliano (9.287-40) — 200\$0.

Camargo & Alonso (9.298-40) — 200\$0.

Borges Godinho & Comp. (9.288-40) — 100\$0.

Antônio Dornelas (9.294-40) — 1:000\$0.

A. Cardoso & Ferreira (9.282-40) — 200\$0.

Adelino Costa Teixeira (9.299-40) — 100\$0.

A. Santos & Mascarenhas (9.300-40) — 200\$0.

A. Guerra & Gomes (9.293-40) — 50\$0.

Antônio Soares Nogueira (9.270-40) — 100\$0.

Benjamin do Carmo Braga Júnior (9.269-40) — 100\$0.

Manuel do Amaral Tomás (9.267-40) — 100\$0.

Josino da Silva Gomes (9.268-40) — 100\$0.

Em 27 de dezembro de 1940. — *José de Sá Borges*, chefe do 4 CF, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliveira, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SERVIÇO DE TOMBAMENTO E REGISTO**

Fica convidado o Sr. Mitechell Stevens Schlestinger a comparecer a este Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, afim de pagar os emolumentos já calculados no processo n. 152-F-40, relativo ao imóvel à rua Frei Caneca n. 3.

1-P. M. — *Joaquim Souza Moreira Júnior*, Chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****SECTOR DAS CR**

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos desta Secretaria Geral que os C. P. — cartões de ponto — referentes ao mês de dezembro, para o pagamento de janeiro, deverão ser entregues a este Serviço — (SSA) — Edifício da A. B. I. à rua Araujo P. Alegre número 71, 2.º andar, em rigorosa ordem numérica crescente de matrícula com referência ao mês de dezembro de 1940, relacionados e de acordo com a seguinte tabela:

Dia 2 de janeiro às 10 horas — Lotes 1, 2 e 3.

Dia 3 de janeiro às 10 horas — Lotes 4, 5, 6 e 7.

Dia 4 de janeiro, às 10 horas — Lotes 8, 9, e 0.

Os C. P. deverão além de assinada, marcada ou registada a frequência, conter, assinalados a lapis tinta, os motivos da ausência, conforme sinalização em vigor, e acompanhados de relação em 3 (três) vias, em ordem crescente de número de matrícula, mencionando também nome, cargo, observando-se o maior cuidado possível no número das matrículas.

Os C. P. não remetidos nos dias fixados, ou que contiverem falhas, como falta da rubrica do responsável, serão retidos neste Serviço, acarretando assim um atraso enorme no pagamento.

Os atestados ou certidões que abonam faltas verificadas no mês de dezembro, deverão ser entregues ou acompanhar os C. P. respectivos, até às horas e dias acima fixados para cada lote, por não serem levados em consideração abonos enviados posteriormente, conforme instruções do Departamento do Pessoal.

Nos atestados conterão obrigatoriamente: Nome legível, n. de matrícula, n. do núcleo, n. do lote e o "abono" e o "Visto" do Diretor respectivo.

Atenção — Os senhores chefes de núcleos, por ocasião da entrega dos C. P., deverão procurar, neste Sector, o Sr. Carlos Villaça, afim de receberem material e instruções.

Sector das C. R., em 27 de dezembro de 1940. — *F. D'Angelo*, oficial administrativo, cl. 74, respondendo pelo Sector. Visto — (assinatura ilegível), chefe de Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio à rua São Francisco Xavier n. 204, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 76.442.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 24 de dezembro de 1940. — *Nicanor Costa Dourado*, escriturário classe F. Visto. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital, o Sr. Júlio Fernandes Aquino responsável pelo prédio à avenida Suburbana número 2.558, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário à rua Goiás n. 404-408, dentro de

8 dias a contar da data da publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 58.201 e 58.203.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 23 de dezembro de 1940. — *Nicanor Costa Dourado*, escriturário classe F. Visto. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital, o Sr. Bruno Cesar Otero, responsável pelo prédio à rua Henrique Scheid n. 23, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário à rua Goiás n. 404-408, de 11 às 16 horas dentro de 8 dias a contar da data da publicação deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 58.202.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 23 de dezembro de 1940. — *Nicanor Costa Dourado*, escriturário classe F. Visto. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital, o Sr. Carlos Salvador Bastos Nogueira, responsável pelo prédio à Vilela Tavares número 355, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário à rua Goiás n. 404-408 das 11 às 16 horas dentro de 8 dias a contar da data da publicação, deste afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 70.383.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 23 de dezembro de 1940. — *Nicanor Costa Dourado*, escriturário classe F. Visto. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital a Administradora Nacional Sociedade Anônima, responsável pelo prédio à rua Henrique Scheid n. 9, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário à rua Goiás n. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.239.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 23 de dezembro de 1940. — *Nicanor Costa Dourado*, escriturário classe F. Visto. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 30 de dezembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	\$900
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	17\$500
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma	11\$800
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$400

Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$500
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$600
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$400
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$200
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	1\$200
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$900
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$000
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$400
Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	4\$200
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	4\$000
Cebola nacional, comum, quilo	1\$400
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$800
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$400
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$900
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$600
Feijão cavalo, quilo	1\$500
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$900
Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Feijão preto, novo, quilo	1\$400
Feijão preto, bom, quilo	1\$000
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600
Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	7\$800
Manteiga salgada de 2.ª qualidade, quilo	6\$600
Margarina, quilo	5\$500
Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$000
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$700
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 gramas) um	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmorado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmorado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700

Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000	Carurú, três (3) molhos	\$200
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800	Celga, três (3) molhos	\$200
Talharim fresco, quilo	2\$000	Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
		Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
		Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane,	
		quilo	10\$000
<i>Salsicharias</i>			
Chispes de porco, quilo	1\$600	Cenoura sem rama, quilo	1\$300
Costela de porco, salgada, quilo	2\$200	Cenoura com rama, quilo	1\$100
Linguiça de padre, quilo	6\$500	Cheiro verde, três (3) molhos	\$200
Lombinho paulista, quilo	4\$200	Chicórea lisa e crespa, molho	\$100
Lombo de porco, salgado, quilo	3\$500	Chuchú, quilo	1\$600
Miúdos de porco, quilo	1\$300	Couve comum, molho	\$100
Mortadela, quilo	4\$400	Couve flor, quilo	2\$000
Orelhas de porco, quilo	2\$400	Couve tronchuda, pé	\$300
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000	Espinafre, molho	\$100
Rabos de porco, quilo	2\$400	Fava, quilo	1\$000
Toucinho com sal, quilo	3\$000	Giló, quilo	1\$300
Toucinho salgado, quilo	3\$100	Grape-fruit dúzia	1\$200
Toucinho de fumeiro, quilo	3\$800	Inhame japonês, quilo	\$700
		Laranja Bafa, dúzia	1\$200
		Laranja Bafa, quilo	\$300
		Laranja lima, dúzia	2\$600
		Laranja lima, quilo	1\$200
		Laranja pera, dúzia	\$600
		Laranja pera, quilo	\$300
		Laranja seleta, dúzia	\$300
		Laranja seleta, quilo	\$300
		Lima da Pérsia, dúzia	1\$400
		Lima da Pérsia, quilo	\$400
		Limões, dúzia	1\$200
		Limões, quilo	2\$000
		Mamão, quilo	1\$300
		Maxixe, quilo	1\$200
		Milho verde, duas (2) espigas	\$300
		Nabiça, três (3) molhos	\$200
		Nabo, quilo	\$900
		Palmito, quilo	1\$000
		Pepino, quilo	1\$800
		Pimentão doce, quilo	1\$500
		Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	\$600
		Quiabo, quilo	1\$000
		Repolho, quilo	1\$200
		Taioba, molho	\$100
		Tangerina, dúzia	1\$000
		Tangerina, quilo	\$300
		Tomatão, quilo	1\$900
		Tomates, graúdos, quilo	1\$800
		Tomates, médios, quilo	1\$600
		Tomates, miúdos, quilo	1\$400
		Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo	1\$600
		Vagem de feijão, regular, quilo	1\$300
		Vagem de ervilha, quilo	3\$300
		<i>Pescado</i>	
		Badejete, kilo	6\$700
		Badejo, quilo	5\$500
		Batata, quilo	2\$400
		Beijupirá, quilo	3\$700
		Breuda, quilo	3\$000
		Caçã, quilo	1\$200
		Camarões, grandes, quilo	10\$000
		Camarões, médios, quilo	7\$500
		Camarões, miúdos, quilo	2\$700
<i>Aves e ovos</i>			
Frangos, quilo	4\$800		
Galinhas, quilo	4\$600		
Ovos de granja (mercados) dúzia	4\$600		
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos) dúzia	3\$600		
<i>Legumes, hortaliças e frutas</i>			
Abacaxi, um	1\$000		
Abacaxi, quilo	\$600		
Abóbora, quilo	\$600		
Abóbora d'água, quilo	\$600		
Abobrinha, quilo	\$600		
Agrião, três (3) molhos	\$200		
Aipim, quilo	\$400		
Aipo, pé	\$500		
Alface braçal, três (3) pés	\$200		
Alface paulista, pé	\$600		
Alface romana, pé	\$200		
Alho poró, dúzia	2\$400		
Almerão, três (3) molhos	\$200		
Azedinha (verdura), três (3) molhos	\$200		
Banana d'água, dúzia	\$500		
Banana d'água, quilo	\$300		
Banana figo, dúzia	\$900		
Banana figo, quilo	\$500		
Banana maçã, dúzia	\$700		
Banana maçã, quilo	\$600		
Banana ouro, dúzia	\$500		
Banana ouro, quilo	\$700		
Banana prata, dúzia	\$700		
Banana prata, quilo	\$600		
Banana da terra, dúzia	2\$200		
Banana da terra, quilo	1\$400		
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200		
Banana S. Tomé, quilo	\$700		
Batata baroa, quilo	1\$000		
Batata doce, quilo	\$600		
Beringelas, quilo	1\$200		
Bertalha, três (3) molhos	\$200		
Beterraba sem rama, quilo	2\$000		
Beterraba, uma	\$400		
Brócolis, molho	1\$000		
Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200		

Cavala, quilo	2\$900
Cherelete, quilo	2\$300
Cherne, quilo	3\$700
Corcoróca, quilo	1\$200
Corvina (de linha), quilo	1\$500
Dourado, quilo	2\$600
Enchôva, quilo	4\$000
Enchada, quilo	1\$500
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$700
Garoupa de 1. ^a , quilo	3\$300
Garoupa de 2. ^a , quilo	2\$500
Goête, quilo	1\$200
Linguado, quilo	7\$400
Manjuba, quilo	1\$500
Mero, quilo	3\$500
Mexilhão, quilo	\$300
Namorado, quilo	4\$000
Olhête, quilo	3\$500
Ostras, quilo	1\$300
Parafí, quilo	2\$900
Pargo, quilo	2\$400
Pescada, quilo	4\$000
Pesadinha, quilo	3\$800
Ráia, quilo	\$700
Robalo, quilo	5\$900
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	1\$500
Sardinha, quilo	\$600
Serra, quilo	\$700
Sioba, quilo	3\$200
Sororóca, quilo	3\$400
Tainha, quilo	3\$500
Vermelho, quilo	4\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.
Departamento de Alimentação, 27 de dezembro de 1940. — Doutor *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a Lei de Selo e Decreto-lei n. 242,

de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e pro-se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — *Estela Maris Romero*, oficial administrativo. Visto. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. José Perroni, morador à rua Itapirú n. 287, que o cão de sua propriedade, internado no Hospital Veterinário, em 16 do corrente, para observação de raiva, teve alta em 26 do andante, devendo ser retirado no prazo de 72 horas, sob pena de ser sacrificado.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1940. — Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A MACADAME BETUMINOSO E A PARALELEPÍPEDOS REJUNTADOS A BETUME E SOBRE BASE DE MACADAM NA AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS

Acha-se aberta a concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso e a paralelepipedos rejuntados a betume e sobre base de macadame da Avenida Geremário Dantas.

Recebem-se propostas no dia 14 de janeiro de 1941, às 15 1/2 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decret-lei n. 795, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe de C. O. N.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 230

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 do corrente mês, devido à realização das provas automobilísticas na Gávea, os itinerários das linhas de ônibus de Ipanema, Leblon e Jockey Club deverão ser modificadas da forma que for determinada pela Inspeção do Tráfego, conforme dispõe o art. 57, do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926 de 23 de junho de 1932.

As Empresas de Ipanema poderão estender suas linhas de mais uma secção de \$2, desde que isso corresponda a um prolongamento mínimo de 1.500 metros.

Deverão ser cobradas as passagens seccionadas habituais, não sendo permitidas as passagens diretas.

Outrossim, ficam autorizadas as Empresas Limousine Federal, Ônibus de Luxo, Viação Carioca, E. B. O., Viação Vitória e Viação Excelsior a colocarem nos seus carros cartazes suplementares "Corrida da Gávea".

Departamento de Concessões, 27 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro — Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.